

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 15 DE MARÇO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

15 e 16 de março de 2025:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro;
- Promotor de Justiça Francisco Chaves Generoso, Chefe de Gabinete;

17 a 21 de março de 2025:

- Promotor de Justiça Francisco Chaves Generoso, Chefe de Gabinete;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

15 e 16 de março de 2025:

- Procurador de Justiça Mariano Guimarães Sepúlveda, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Manoel Luiz Ferreira de Andrade;

17 a 21 de março de 2025:

- Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa, Subcorregedor-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Rodrigo Iennaco de Moraes;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

15 e 16 de março de 2025:

- Procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

- Promotor de Justiça Felipe Gomes de Araújo, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

17 a 21 de março de 2025:

- Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Altera a convocação de membros, servidores e terceirizados do Ministério Público para prestarem serviços durante a realização das provas escritas especializadas, nos dias 15 e 16 de março de 2025, no período das 8h às 11h e das 14h às 17h, publicada em 14/03/2025.

Os convocados deverão comparecer ao campus da FUMEC, na Rua Cobre, n.º 200, bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte.

- Inclui:

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI)

Cleber Couto (15/3)

Raquel Bessa Teixeira da Cunha Vilela

SERVIDORES (FISCAIS)

Denise Nogueira Magri Mendes

DIVISÃO DE TRANSPORTE

Walter Matos de Oliveira (16/3)

- Torna sem efeito as seguintes convocações:

Carolina Cerigatto Zanella Fortes (15/3)

William Garcia Pinto Coelho

Simone Ramos da Silva

Marcos Rufino de Oliveira

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos-GAECIBER, e o servidor Daniel Silva Carnevalli, Superintendente de Tecnologia da Informação, para participarem do Encontro SISBIN/CNMP – Inteligência e Segurança Cibernética: Cenários e Desafios, nos dias 19 e 20 de março de 2025, na sede da Agência Brasileira de Inteligência-ABIN, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos-GAECIBER, e o 2.º Sgt. PMMG Solymar da Silva Friaça, Analista de Inteligência e Operações do GAECIBER, para participarem do evento “Ministério Público e os Criptoativos: Oportunidades e o combate às atividades ilícitas”, nos dias 20 e 21 de março de 2025, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cleber Couto para participar da Reunião Ordinária n.º 1/2025 do Comitê Nacional de Encarregados de Proteção de Dados Pessoais-CONEDAP, no dia 3 de abril de 2025, na sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em Vitória-ES.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alderico de Carvalho Júnior para participar da reunião de reavaliação do Acordo de Cooperação Técnica n.º 13/2023, celebrado entre o Ministério Público

do Estado de Minas Gerais e o Superior Tribunal de Justiça, no dia 9 de abril de 2025, em Brasília-DF.

Dispensa, a pedido, a Promotora de Justiça Flávia de Simone e Souza das funções de Coordenadora Regional de Defesa do Consumidor – CRDC Belo Horizonte, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2025.

PORTARIA N.º 935/2025 (*)

Considerando a Resolução PGJ n.º 37/2021 que, entre outras providências, estabelece as normas de designação de membros do Ministério Público de Segunda Instância para plantões, visando ao exercício de atividades urgentes no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça;

Considerando que a referida resolução dispõe que o plantão será por escala semanal e terá início às 18 (dezoito) horas do dia imediatamente anterior ao fim de semana, até as 18 (dezoito) horas da sexta-feira subsequente e compreenderá toda e qualquer medida urgente, independentemente de correspondência com a sua área de atuação;

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução CNMP n.º 155/2016 e do art. 1º, I, da Resolução PGJ n.º 37/2021, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados, a partir das datas estabelecidas, para o exercício de atividades funcionais urgentes, mediante plantão, em tempo integral, aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis, no horário compreendido entre as 18 horas e as 8 horas do dia subsequente.

Ficam dispensados dos plantões os membros assessores do Procurador-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público que integrarem outras escalas, conforme art.12 da Resolução PGJ n.º 37/2021.

Plantão Cível - de 14/03/2025 a 12/09/2025				
Procuradores	Início		Fim	
	Data	Hora	Data	Hora
Fernando Rodrigues Martins	14/03/2025	18:00	21/03/2025	18:00
José Silvério Perdigão de Oliveira				
Ana Leia Salomão e Ribeiro				
Ana Luiza de Abreu Moreira	21/03/2025	18:00	28/03/2025	18:00
Deise Poubel Lopes				
Valma Leite da Cunha				
Eduardo Nepomuceno de Sousa				
Tania Regina Soares Machado	28/03/2025	18:00	04/04/2025	18:00
Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira				
Élida de Freitas Rezende				
Célia Beatriz Gomes dos Santos				
Marco Paulo Cardoso Starling	04/04/2025	18:00	11/04/2025	18:00
Marcos Tofani Baer Bahia				
Ana Paula Mendes Rodrigues				
Geraldo Magela Carvalho Fiorentini				
Elvécio Antunes de Carvalho Júnior	11/04/2025	18:00	18/04/2025	18:00
Giovanni Mansur Solha Pantuzzo				
Paulo César Neves Marques				
Geraldo Flávio Vasques				
Saulo de Tarso Paixão Maciel				

Márcio Luis Chila Freyesleben	18/04/2025	18:00	25/04/2025	18:00
Adélia Lage de Oliveira				
Luiz Carlos Teles de Castro				
Jarbas Soares Júnior	25/04/2025	18:00	02/05/2025	18:00
César Antônio Cossi				
Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes				
Antônio Sérgio Rocha de Paula	02/05/2025	18:00	09/05/2025	18:00
Geraldo de Faria Martins da Costa				
Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo				
Maria Conceição de Assumpção Mello	09/05/2025	18:00	16/05/2025	18:00
Olintho Salgado de Paiva				
Olavo Antônio de Moraes Freire				
Arnaldo Gomes Ribeiro	09/05/2025	18:00	23/05/2025	18:00
Antônio José Chinelato				
Eliane Maria Gonçalves Falcão				
Janete Gomes Oliva	16/05/2025	18:00	30/05/2025	18:00
Luiz Fernando Dalle Varela				
Derivaldo Paula de Assunção				
Jacson Rafael Campomizzi	23/05/2025	18:00	06/06/2025	18:00
Luiz Renato Topan				
Paulo Roberto Moreira Caçado				
Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni	30/05/2025	18:00	13/06/2025	18:00
Luiza de Marillac Martins Carelos				
Almir Alves Moreira				
Márcio Heli de Andrade	06/06/2025	18:00	20/06/2025	18:00
Marcelo Augusto Rodrigues Mendes				
Caius Vinícius Gonzaga Goulart				
Carlos Augusto Esteves de Carvalho	13/06/2025	18:00	27/06/2025	18:00
Ivan Eleutério Campos				
Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart				
Fernando Rodrigues Martins	20/06/2025	18:00	04/07/2025	18:00
José Silvério Perdigão de Oliveira				
Eduardo Nepomuceno de Sousa				
Ana Luiza de Abreu Moreira	27/06/2025	18:00		
Deise Poubel Lopes				
Valma Leite da Cunha				
Ana Leia Salomão e Ribeiro	27/06/2025	18:00		
Tania Regina Soares Machado				
Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira				
Élida de Freitas Rezende	27/06/2025	18:00		
Célia Beatriz Gomes dos Santos				
Paulo César Neves Marques				
Marcos Tofani Baer Bahia	27/06/2025	18:00		
Geraldo de Faria Martins da Costa				

Geraldo Magela Carvalho Fiorentini	04/07/2025	18:00	11/07/2025	18:00
Antônio Sérgio Rocha de Paula				
Giovanni Mansur Solha Pantuzzo				
Marco Paulo Cardoso Starling				
Geraldo Flávio Vasques	11/07/2025	18:00	18/07/2025	18:00
Saulo de Tarso Paixão Maciel				
Márcio Luis Chila Freyesleben				
Adélia Lage de Oliveira				
Luiz Carlos Teles de Castro	18/07/2025	18:00	25/07/2025	18:00
Jarbas Soares Júnior				
César Antônio Cossi				
Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes				
Elvêzio Antunes de Carvalho Júnior	25/07/2025	18:00	01/08/2025	18:00
Ana Paula Mendes Rodrigues				
Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo				
Maria Conceição de Assunção Mello				
Olintho Salgado de Paiva	01/08/2025	18:00	08/08/2025	18:00
Olavo Antônio de Moraes Freire				
Arnaldo Gomes Ribeiro				
Antônio José Chinelato				
Eliane Maria Gonçalves Falcão	08/08/2025	18:00	15/08/2025	18:00
Janete Gomes Oliva				
Luiz Fernando Dalle Varela				
Derivaldo Paula de Assunção				
Jacson Rafael Campomizzi	15/08/2025	18:00	22/08/2025	18:00
Luiz Renato Topan				
Paulo Roberto Moreira Cançado				
Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni				
Luiza de Marilac Martins Carelos	22/08/2025	18:00	29/08/2025	18:00
Almir Alves Moreira				
Márcio Heli de Andrade				
Marcelo Augusto Rodrigues Mendes				
Caius Vinícius Gonzaga Goulart	29/08/2025	18:00	05/09/2025	18:00
Carlos Augusto Esteves de Carvalho				
Ivan Eleutério Campos				
Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart				
Fernando Rodrigues Martins	05/09/2025	18:00	12/09/2025	18:00
José Silvério Perdigão de Oliveira				
Ana Leia Salomão e Ribeiro				
Ana Luiza de Abreu Moreira				

Plantão Criminal - de 14/03/2025 a 12/09/2025				
Procuradores	Início		Fim	
	Data	Hora	Data	Hora

Geraldo Ferreira da Silva	14/03/2025	18:00	21/03/2025	18:00
Renato Franco de Almeida				
Ely da Silva Pinto				
Edson Ribeiro Baeta				
Andréa de Figueiredo Soares				
Eduardo Henrique Soares Machado				
Marco Antonio Picone Soares	21/03/2025	18:00	28/03/2025	18:00
Marcelo Mattar Diniz				
Thais de Oliveira Leite				
Cláudio Varella de Souza				
Laís Maria Costa Silveira				
Gustavo Mansur Balsamão				
Kelma Marcenal Pinto	28/03/2025	18:00	04/04/2025	18:00
Octávio Augusto Martins Lopes				
Sérgio Eduardo Barbosa de Campos				
Antônio Aurélio Santos				
Rodrigo Sousa de Albuquerque				
Magali Albanesi Amaral				
Inês Maria Dutra e Silva	04/04/2025	18:00	11/04/2025	18:00
Mário César Motta				
Rogério Filippetto de Oliveira				
Guilherme Pereira Vale				
Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho				
Adilson de Oliveira Nascimento				
José Antônio Baeta de Melo Cançado	11/04/2025	18:00	18/04/2025	18:00
Albino Vitório Bernardo				
Nadja Kelly Pereira de Souza Miller				
Leonardo Azeredo dos Santos				
Maria Angélica Said				
Cláudio Emanuel da Cunha				
Heleno Rosa Portes	18/04/2025	18:00	25/04/2025	18:00
José Maria dos Santos Júnior				
Márcio Gomes de Souza				
Valéria Dupin Lustosa				
Valéria Felipe Neves Silva				
Denilson Feitoza Pacheco				
Carlos André Mariani Bittencourt	25/04/2025	18:00	02/05/2025	18:00
Rodrigo Cançado Anaya Rojas				
Luiz Antônio Sasdelli Prudente				
Evandro Manoel Senra Delgado				
Antônio Dias Maia				
Eleazar Villaça				

Arnaldo Alves Soares	02/05/2025	18:00	09/05/2025	18:00
Fátima Aparecida de Souza Borges				
Antônio Sérgio Tonet				
José Alberto Sartório de Souza				
André Estêvão Ubaldino Pereira				
Elba Rondino				
Laurides Paz do Nascimento Júnior	09/05/2025	18:00	16/05/2025	18:00
Ronaldo César de Faria				
Antônio de Padova Marchi Júnior				
Gilvan Alves Franco				
Rômulo Paiva Filho				
José Fernando Marreiros Sarabando				
Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho	16/05/2025	18:00	23/05/2025	18:00
Sérgio Parreiras Abritta				
Edmar Augusto Gomes				
Laércio Conceição Lima				
Ricardo Tadeu Linardi				
Marco Aurélio Nogueira				
Luiz Henrique Acquaro Borsari	23/05/2025	18:00	30/05/2025	18:00
Eduardo Pimentel de Figueiredo				
Alberto Bogliolo Sirihal				
Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho				
Regina Duayer Hosken				
Odélio Bento da Silva Júnior				
Geraldo Ferreira da Silva	30/05/2025	18:00	06/06/2025	18:00
Renato Franco de Almeida				
Ely da Silva Pinto				
Edson Ribeiro Baeta				
Andréa de Figueiredo Soares				
Eduardo Henrique Soares Machado				
Marco Antonio Picone Soares	06/06/2025	18:00	13/06/2025	18:00
Marcelo Mattar Diniz				
Thais de Oliveira Leite				
Inês Maria Dutra e Silva				
Laís Maria Costa Silveira				
Gustavo Mansur Balsamão				
Kelma Marcenal Pinto	13/06/2025	18:00	20/06/2025	18:00
Octávio Augusto Martins Lopes				
Sérgio Eduardo Barbosa de Campos				
Antônio Aurélio Santos				
Rodrigo Sousa de Albuquerque				
Magali Albanesi Amaral				

Cláudio Varella de Souza	20/06/2025	18:00	27/06/2025	18:00
Antônio de Padova Marchi Júnior				
Rogério Filippetto de Oliveira				
Guilherme Pereira Vale				
Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho				
Adilson de Oliveira Nascimento				
José Antônio Baeta de Melo Caçado	27/06/2025	18:00	04/07/2025	18:00
Arnaldo Alves Soares				
Nadja Kelly Pereira de Souza Miller				
Leonardo Azeredo dos Santos				
Maria Angélica Said				
Cláudio Emanuel da Cunha				
Mário César Motta	04/07/2025	18:00	11/07/2025	18:00
José Maria dos Santos Júnior				
Márcio Gomes de Souza				
Valéria Dupin Lustosa				
Valéria Felipe Neves Silva				
Denilson Feitoza Pacheco				
Carlos André Mariani Bittencourt	11/07/2025	18:00	18/07/2025	18:00
Rodrigo Caçado Anaya Rojas				
Luiz Antônio Sasdelli Prudente				
Evandro Manoel Senra Delgado				
Antônio Dias Maia				
Eleazar Villaça				
Albino Vítório Bernardo	18/07/2025	18:00	25/07/2025	18:00
Fátima Aparecida de Souza Borges				
Antônio Sérgio Tonet				
José Alberto Sartório de Souza				
André Estêvão Ubaldino Pereira				
Ely da Silva Pinto				
Laurides Paz do Nascimento Júnior	25/07/2025	18:00	01/08/2025	18:00
Ronaldo César de Faria				
Helena Rosa Portes				
Gilvan Alves Franco				
Rômulo Paiva Filho				
José Fernando Marreiros Sarabando				
Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho	01/08/2025	18:00	08/08/2025	18:00
Sérgio Parreiras Abritta				
Edmar Augusto Gomes				
Laércio Conceição Lima				
Ricardo Tadeu Linardi				
Marco Aurélio Nogueira				

Luiz Henrique Acquaro Borsari	08/08/2025	18:00	15/08/2025	18:00
Eduardo Pimentel de Figueiredo				
Alberto Bogliolo Sirihal				
Carla Maria Alessi Lafetá de Carvalho				
Regina Duayer Hosken				
Odélio Bento da Silva Júnior				
Geraldo Ferreira da Silva	15/08/2025	18:00	22/08/2025	18:00
Renato Franco de Almeida				
Elba Rondino				
Edson Ribeiro Baeta				
Andréa de Figueiredo Soares				
Eduardo Henrique Soares Machado				
Marco Antonio Picone Soares	22/08/2025	18:00	29/08/2025	18:00
Marcelo Mattar Diniz				
Thais de Oliveira Leite				
Inês Maria Dutra e Silva				
Laís Maria Costa Silveira				
Gustavo Mansur Balsamão				
Kelma Marcenal Pinto	29/08/2025	18:00	05/09/2025	18:00
Octávio Augusto Martins Lopes				
Sérgio Eduardo Barbosa de Campos				
Antônio Aurélio Santos				
Rodrigo Sousa de Albuquerque				
Magali Albanesi Amaral				
Cláudio Varella de Souza	05/09/2025	18:00	12/09/2025	18:00
Heleno Rosa Portes				
Rogério Filippetto de Oliveira				
Guilherme Pereira Vale				
Cristóvam Joaquim Fernandes Ramos Filho				
Adilson de Oliveira Nascimento				

* Republicada com alteração.

Altera a Portaria n.º 80/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2025:

- De 14 a 21 de março

CRIMINAL

Exclui: Luciana Imaculada de Paula

Inclui: Fabrício Costa Lopo

Altera, por substituição, a Portaria n.º 935/2025, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CRIMINAL

- 14 a 21 de março de 2025

Exclui: Eduardo Henrique Soares Machado

Inclui: Thaís de Oliveira Leite

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-03-2025 - 16-03-2025	Exclui: Marcela Nunes de Oliveira (Ouro Branco) Inclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Conselheiro Lafaiete)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-03-2025 - 21-03-2025	Exclui: Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica) Inclui: Fernando Muniz da Silva

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-03-2025 - 21-03-2025	Exclui: Lucas César Dias Barreto Ambrósio (Resende Costa) Inclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-03-2025 - 27-03-2025	Exclui: Agenor Andrade Leão (Uberlândia) Inclui: Luísa Santin Garcia (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s) / unidade(s): Cambuquira; Campanha; Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-03-2025 - 21-03-2025	Exclui: Edon José Rodarte Filho (Três Corações) Inclui: Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Corações)

22-03-2025 - 28-03-2025	Exclui: Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Corações) Inclui: Edon José Rodarte Filho (Três Corações)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXII

Comarca(s) / unidade(s): Além Paraíba; Leopoldina; Palma; Pirapetinga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-03-2025 - 31-03-2025	Exclui: Juliana Queiroz Ribeiro (Pirapetinga) Inclui: Laura Figueiredo Felix Lara (Pirapetinga)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s) / unidade(s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-03-2025 - 04-04-2025	Exclui: Enrico de Sousa Cabral (Carmo do Paranaíba) Inclui: Sofia Frange Miziara Oliveira (Rio Paranaíba)

Tornando pública a desistência expressa do Concurso Público nº 01/2022, cujo resultado foi homologado em 07.06.2023, pela candidata Ana Rachel dos Reis e Sena Costa, aprovada na 49ª colocação da lista de candidatos que concorreram às vagas destinadas à ampla concorrência para o cargo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, padrão MP-34, apresentada em 12.03.2025.

Tornando sem efeito a nomeação publicada em 01.03.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Vanessa Ribeiro Ferreira, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, especialidade Serviços Diversos, por desistência expressa em 11.03.2025. (vaga 134)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Daniel Almeida Barbosa Barros, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 45º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 134)

Tornando sem efeito a nomeação publicada em 01.03.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, e 5.1.2.1, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Christina Márcia Pereira Pinto, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, especialidade Serviços Diversos, por desistência tácita, considerando o resultado do Edital de convocação para perícia médica nº 01/2025, publicado em 12.03.2025. (vaga 135)

Tornando sem efeito a nomeação publicada em 01.03.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Ronaldo Ferreira Rezende, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, especialidade Serviços Diversos, por desistência expressa em 11.03.2025. (vaga 149)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Marcelo de Souza Monteiro de Barros, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 48º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 149)

Tornando sem efeito a nomeação publicada em 01.03.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do Edital nº 01/2022, de

18.10.2022, referente a Christiellen Pereira Fonseca, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, especialidade Serviços Diversos, por desistência expressa em 12.03.2025. (vaga 150)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Carolina Rodrigues Schettino Valente, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 50º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 150)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 01.03.2024, conforme disposto no item 18.2.1, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Márcio Rosostolato Machado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, especialidade Tecnologia da Informação: Segurança de TI, por desistência expressa em 11.03.2025. (vaga 2)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 18.2.1, do Edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Edgard Reginaldo Rabelo, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 4º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Tecnologia da Informação: Segurança de TI, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 2)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 868/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Eric de Oliveira, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, para atuar nos autos n.º 0014856-84.2023.8.13.0693, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0103346/2024-93.

- Portaria n.º 871/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5039523-14.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0017907/2025-89.

- Portaria n.º 872/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5037375-30.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0018185/2025-52.

- Portaria n.º 963/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5020969-31.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0018178/2025-47.

- Portaria n.º 964/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Sérgio Gildin, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, para atuar nos autos n.º 2000548-24.2024.9.13.0003 (Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0106860/2024-75), em trâmite na 3ª AJME, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.0948.0013805/2025-54.

- Portaria n.º 965/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Antônio dos Santos, oficiante na Promotoria de Justiça Única da comarca de Porteirinha, para atuar nos autos n.º

0004340-04.2021.8.13.0522, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0086741/2022-03, ficando revogada a Portaria n.º 2597/2022, publicada no Diário Oficial em 16/07/2022.

- Portaria n.º 967/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Oziel Bastos de Amorim oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha para atuar nos autos n.º 0001798.71.2016.8.13.0236, em trâmite na comarca de Elói Mendes, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0017186/2025-59.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 966/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alexandre Figueiredo Morato, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu, para atuar nos autos n.º 0015393-70.2024.8.13.0394, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0012766/2025-79.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1021/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Lima, Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, no dia 13 de março corrente, para atuação específica no projeto Por Dentro do Ministério Público, em substituição à titular.

- Portaria n.º 1022/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Buritis, Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, para atuar no Inquérito Policial n.º 0000750-85.2025.8.13.0778, da comarca de Arinos.

- Portaria n.º 1023/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campanha, Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cambuquira, no período de 17 a 31 de março corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1024/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Fábio Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cambuquira, em audiências por videoconferência, no dia 17 de março corrente.

- Portaria n.º 1025/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Januária, Eduardo Brabo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cambuquira, em audiências por videoconferência, no dia 18 de março corrente.

- Portaria n.º 1026/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cambuquira, em audiências por videoconferência, no dia 24 de março corrente.
- Portaria n.º 1027/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cambuquira, em audiências por videoconferência, no dia 31 de março corrente.
- Portaria n.º 1028/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 17 a 21 de março corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 1029/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pirapora, Renan Levenhagen Pelegrini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 17 a 21 de março corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 1030/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim, em audiências por videoconferência, no dia 18 de março corrente.
- Portaria n.º 1031/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, Frederico Tavares de Lanna Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, em audiências por videoconferência, no dia 19 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Fica sem efeito a Portaria n.º 1017/2025, referente ao Promotor de Justiça Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla (cooperar/Juatuba/Tribunal do Júri/Processo n.º 0010475-23.2022.8.13.0740).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 242/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Serviço Social, com inscrições abertas de 17 de março a 24 de março de 2025.

Edital nº 244/2025, promovido pela Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de março a 24 de março de 2025.

- Edital nº 245/2025, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 de março a 18 de março de 2025.

Edital nº 246/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Sabinópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 de março a 26 de março de 2025.

Edital nº 247/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de março a 26 de março de 2025.

- Edital nº 249/2025, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 de março a 26 de março de 2025.

Edital nº 251/2025, promovido pelas 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 14 de março a 27 de março de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 030/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema:

1º Mayara Sathler Bento De Castro;

2º Maria Paula Felix Rodrigues;

3º Rayane Cristina Alves Silva;

4º Tatiana De Souza Oliveira;

5º Luiza Roque Silveira De Sá;

6º Monique De Sousa Gouveia;

7º Nathalia Dutra Rocha Mendes;

8º Lais Ferreira Dutra De Castro;

9º Maria Julia Cardoso Braga.

- Edital nº 133/2025, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º André Felipe Alves Teixeira;

2º Gustavo Vasconcelos Afonso Gomes;

3º Luan Lima Gujansque Fabri.

- Edital nº 154/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Caxambu:

1º Délcio Luís Morais Perpétuo;

2º Leyszianne Pereira Ribeiro;

3º Giovanna de Paula Abreu;

4º Alice Levenhagen Souza Clebicar;

5º Lara Franklin Campos;

6º Liviane de Paula Pereira Arantes;

7º Patrícia Pereira Caminha Ramos.

- Edital nº 174/2025, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Caratinga:

1º Sabrina Cristina Nunes;

2º Juliana da Silva Ribeiro;

3º João Vítor Rocha de Oliveira;

4º Carlos Henrique Cordeiro Gomes;

5º Jessica Meiriane Cunha do Nascimento;

6º Franklin Luiz Gomes Damasceno;

7º Milene Angelo de Freitas;

8º Maycon Douglas Garcia;

9º Marcones Alves da Cruz Júnior.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 031/2025, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Teófilo Otoni:

1º Ana Caroline Eler;

2º Luiz Gustavo Nunes Fernandes;

3º Laís Ribeiro de Oliveira;

4º Iago Pereira Rocha;

5º Ana Luiza Freitas;

6º Isadora Calazans de Aguiar;

7º Thaíse Dutra Mattos;

8º Joabe do Carmo Silva;

9º Ana Paula Scharenberg Rodrigues.

- Edital nº 049/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e às Alianças:

1º Diego Márcio Freitas Casimiro;

2º Marina Fernanda Moreira Araújo;

3º Gabriela Emily Estevam de Lima.

- Edital nº 115/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana:

1º Rene Alves da Cruz;

2º Vinícius Maurício Miranda Lacerda;

3º Luisy Bicalho Abreu.

- Edital nº 117/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bom Despacho:

1º Matheus Elias Quirino;

2º Thayná Rodrigues de Melo;

3º Igor Oliveira Chaves.

- Edital nº 147/2025, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba:

1º Cecília Silva Sousa Tavares Desidério;

2º Rafael Omar Barbosa Figueiredo;

3º Ana Cristina Silva Gotti Gonçalves.

- Edital nº 171/2025, promovido pela Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas (CIMOS-NOR):

1º Leonara Oliveira Melo.

- Edital nº 194/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas:

1º Matheus Perinazzo;

2º Maria Eduarda Ribeiro;

3º Igor Augusto Cardoso Pereira Modesto;

4º Larissa Pereira de Souza.

- Edital nº 195/2025, promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 092/2025, com validade até 11 de março de 2026:

1º Caio Mendonça Vieira;

2º Fernanda Franciele Figueiredo Nepomuceno;

3º Lucas Coura Oliveira;

4º Renata Cristina Vieira da Silva de Carvalho;

5º Luís Marcello Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 134/2025, com validade até 11 de março de 2026:

1º Jef-Ther de Pádua Leão Malachias.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 139/2025 de graduação, com validade até 11 de março de 2026:

1º Bárbara Camargos Botelho Fortes;

2º Mariana Costa Reis;

3º Enrique Mateus Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 139/2025 de pós-graduação, com validade até 11 de março de 2026:

1º Diego Márcio Ferreira Casemiro;

2º Luiz Augusto Ruffo;

3º Paula Tassiana Cleria Flores;

4º Maria Júlia Oliveira da Rocha;

5º Camila Silva Gomes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 151/2025, com validade até 08 de março 2026:

1º João Carlos Fialho de Oliveira;

2º Laís Oliveira Keler.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 159/2025, com validade até 11 de março de 2026:

1º Ana Luísa Apolinário Araújo;

2º Helena Nara Coelho de Souza.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 175/2025, com validade até 11 de março de 2026:

1º Karen Heloisa dos Santos Brito;

2º Gabriel Vinícius Barbosa de Paula,

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 176/2025, com validade até 11 de março de 2026:

1º Cibele Sílvia Oliveira Porto;

2º Morgana Emília Rezende.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

Adriano Arruda Teixeira, matrícula 1716000, para 27 de novembro de 2025.

Anne Victória Alves e Silva, matrícula 1706200, para 7 de setembro de 2025.

Felipe Campello Lopes, matrícula 1721300, para 7 de janeiro de 2026.

Isadora de Oliveira Santos Vieira, matrícula 1910200, para 11 de novembro de 2025.

João Paulo de Lima Campolina, matrícula 1778700, para 26 de agosto de 2025.

Yan Carlos Ferreira Gonçalves, matrícula 1796100, para 22 de abril de 2026.

Alanna de Melo Silva, matrícula 1888700, para 23 de outubro de 2026.

Alessandro Dallas Nunes de Oliveira, matrícula 1874100, para 6 de março de 2026.

Amanda Trindade Lins Cardoso, matrícula 1695000, para 2 de outubro de 2025.

Bruna Albino Franco dos Reis, matrícula 1874000, para 5 de setembro de 2025.

Bruna Carvalho de Magalhães, matrícula 1622700, para 17 de maio de 2025.

Bruna Sousa de Oliveira, matrícula 1960400, para 25 de setembro de 2025.

Daniela Oliveira Brito, matrícula 1623600, para 22 de maio de 2025.

Deborah Aline Dias Pereira, matrícula 1799300, para 26 de outubro de 2025.

Denise da Silva Reis Moraes, matrícula 1679700, para 28 de agosto de 2025.

Elisson Lucas Dias dos Santos, matrícula 1875800, para 3 de setembro de 2026.

Eric Vinícius Jardim Assunção, matrícula 1605800, para 7 de maio de 2025.

Fernando Henrique Andrade de Souza Gonzaga, matrícula 1777600, para 10 de agosto de 2025.

Gabriel Sartori Jacob, matrícula 1799700, para 23 de agosto de 2025.

Guilherme Klein Câmara de Paula, matrícula 1720800, para 7 de janeiro de 2026.

Heloisa Cristina Ferreira Ribeiro, matrícula 1612700, para 1º de maio de 2025.

Iasmin Campello Cunha Resende, matrícula 1712300, para 8 de setembro de 2025.

Ingrid Isabela Dias Alves Basílio, matrícula 1908700, para 11 de setembro de 2025.

Isabela Gerken de Moura Barros, matrícula 1795500, para 9 de março de 2026.

Isabella Dias Ferreira, matrícula 1799200, para 1º de maio de 2026.

Isabelle Xavier Armani Santos, matrícula 1926500, para 11 de julho de 2026.

Isadora Souza Silva, matrícula 1612100, para 1º de abril de 2025.

Izabela Paixão Saar, matrícula 1732000, para 22 de junho de 2025.

Janaína Rezende do Nascimento, matrícula 1671700, para 9 de agosto de 2025.

Jaqueline Ellen Canhestro Machado Vilela, matrícula 1928400, para 06 de setembro de 2025.

Júlia Cassia Araújo de Souza, matrícula 1767200, para 7 de fevereiro de 2026.

Juliana Patrícia dos Santos, matrícula 1842400, para 20 de novembro de 2025.

Kassiane de Assis Amaral, matrícula 1809700, para 1º de setembro de 2025.

Larissa de Oliveira Alves, matrícula 1614100, para 20 de março de 2025.

Laura Rodrigues Bernardes, matrícula 1843500, para 30 de julho de 2026.

Lorrane Valgas de Paula, matrícula 1910500, para 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Versiani de Melo Penna, matrícula 1685300, para 13 de setembro de 2025.

Maria Clara Nassau Zuba, matrícula 1795000, para 10 de setembro de 2025.

Maria Luiza Vilela Soares, matrícula 1885700, para 27 de março de 2026.

Marília Paraíso Rocha, matrícula 1627500, para 29 de maio de 2025.

Matheus Antunes da Cunha Sá, matrícula 1830700, para 24 de julho de 2026.

Mírian Marli Araújo Moraes, matrícula 1673400, para 16 de agosto de 2025.

Nayara Maria Rocha de Oliveira, matrícula 1700500, para 27 de setembro de 2025.

Pedro Tagore Mendoza Assumpção e Silva, matrícula 1654200, para 26 de julho de 2025.

Raony de Moura Domingues, matrícula 1670500, para 7 de agosto de 2025.

Rayssa Mariana Mendonça dos Santos, matrícula 1641700, para 18 de julho de 2025.

Rebeca Letícia Pereira dos Santos Silva, matrícula 1790200, para 28 de agosto de 2025.

Roberta Tamires Silva Lisboa, matrícula 1869900, para 21 de agosto de 2025.

Taissa Mikaela Aparecida Cruz, matrícula 1877000, para 7 de março de 2026.

Wagner Tertuliano de Souza, matrícula 1690500, para 25 de setembro de 2025.

Autoriza o desligamento dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Thais de Oliveira Ribas, matrícula 1807100, em 29 de novembro de 2024;

- Samuel Gonçalves Silva, matrícula 1639400 em 19/12/2024.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Daniel Ferreira da Silva, MAMP 4110-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotado na comarca de Governador Valadares, a cooperar na comarca de Itanhomi, duas vezes por semana, no período de 19/03/2025 a 31/03/2025, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

Autorizando Lázaro Henrique Barbosa Mendes, MAMP 4155-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Porteirinha, a cooperar na comarca de Janaúba, duas vezes por semana, no período de 06/03/2025 a 06/06/2025, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, a realizar-se no dia 17 de março de 2025, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

2 – Assuntos administrativos:

2.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 19/2025, SEI nº 19.16.0961.0013493/2025-38, Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa.

2.4 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 118/2024, SEI nº 19.16.0961.0107270/2024-53, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva

2.5 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 99/2021, ID 3103258, SEI nº 19.16.3704.0068402/2021-38, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim

e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0005.0168254.2025-94, instaurado em 20/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VALENTINA GABRIELLE DA SILVA SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BELO ORIENTE - SETOR II. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0121190.2024-10, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. B. D. S. Representante(s): A. P. D. S.

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0009.0191357.2025-94, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, MUNICÍPIO DE MACHACALIS, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS, MUNICÍPIO DE UMBURATIBA.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0015.0139481.2024-84, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): HOSPITAL SÃO SALVADOR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0017.0113932.2024-13, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): DATIVO HONÓRIO RIBEIRO. Interessado(s): PRESÍDIO DE ALMENARA.

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0187406.2025-48, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): TAINA ARAUJO FARIA. Representante(s): EDILANE ROCHA LIMA SILVA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0188107.2025-36, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ALAN NEVES GUIMARÃES ROCHA. Representante(s): WILLIAN DA ROCHA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0082213.2024-68, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MANOEL SOARES DA SILVA, ROGER AMARAL DE ARAUJO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0141833.2024-85, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALDEMIR FEITOR DE SOUSA. Representante(s): VALDEMAR FEITOR DE SOUSA, ROGER AMARAL DE ARAUJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0086405.2024-83, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAVI GUIMARÃES TEIXEIRA. Representante(s): JULIANE MORAIS GUIMARÃES. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0034228.2023-71, instaurado em 17/10/2019. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0019.0080243.2024-55, instaurado em 06/11/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0175742.2025-54, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MÁRCIA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0034.0123734.2024-66, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): EDILCE DOS ANJOS FERREIRA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0134298.2024-03, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VINÍCIUS DE SÁ DA SILVA FERNANDES. Juntada em autos judiciais em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0191144.2025-31, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 4ª DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0035.0141058.2024-79, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): M. D. A.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0035.0189275.2025-46, instaurado em 02/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0049.0191276.2025-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: NAYARA ALVES DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0054.0140634.2024-87, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): KANIDIA SILVA BARBOSA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0190529.2025-25, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0191473.2025-14, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0033141.2023-34, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CRAS ANTÔNIO CARLOS. Arquivamento em 14/03/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA GARCIA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0190642.2025-73, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO.

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LOPES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0191266.2025-72, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): 5.ª P. D. J. D. R. D. N. D. F. C. A. S. Representado(s): E. A.

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0191218.2025-79, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191053.2025-03, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191138.2025-36, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191326.2025-04, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Interessado(s): S. D. E. D. F.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0189359.2025-54, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0189668.2025-53, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Representante(s): SAMYRA RIBEIRO NAMEN.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191291.2025-76, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIME CIBERNÉTICO. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0190969.2025-46, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0190856.2025-10, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Interessado(s): ANTIGOS MORADORES DA OCUPAÇÃO ANYKY LIMA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0191422.2025-37, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO - FUNDAMAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0190944.2025-42, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139828.2024-52, instaurado em 15/10/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DANIEL QUEIROGA. Representado(s): PAULO ROBERTO BARBOSA FERRAZ. Petição inicial em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0190977.2025-58, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSIVI - INDÚSTRIA SIDERÚRGICA VIANA LTDA..

RESPONSÁVEL: DENISE GUERZONI COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0172527.2025-73, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0184805.2025-39, instaurado em 10/04/2023. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Interessado(s): C. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0184832.2025-86, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Interessado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0183488.2025-73, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0191251.2025-86, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190903.2025-76, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BICAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190907.2025-65, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTOS DUMONT.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190911.2025-54, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAR DE ESPANHA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190919.2025-32, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMA DUARTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190949.2025-95, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190968.2025-67, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 4ª PJ DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190972.2025-56, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MERCÊS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190975.2025-72, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SENADOR FIRMINO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190981.2025-07, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190934.2025-15, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190894.2025-28, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191167.2025-29, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRUZILIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190909.2025-11, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO NOVO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190914.2025-70, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190926.2025-37, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO PETO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190952.2025-14, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190984.2025-23, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANDRELÂNDIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191142.2025-25, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO POMBA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188919.2025-34, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LAURA DIAS RODRIGUES. Representado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188631.2025-50, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAIO HENRIQUE MORAES DA SILVA. Representado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., CONTINENTAL PNEUS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188496.2025-09, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JÚLIA LIMA DE ALMEIDA. Representado(s): K EVANGELISTA MODA PRAIA LTDA. - MAR E SOL PRAIA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188006.2025-47, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - "HEINEKEN DO BRASIL". Representado(s): AMBEV S.A. - AMBEV.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0189685.2025-13, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FERNANDA VIEIRA DE AGUIAR. Representado(s): SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. - CENTAURO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188494.2025-63, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SIMONE ROCHA CAMARGO. Representado(s): KABUM S.A..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0157627.2024-51, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANNA LAURA ARAÚJO PEREIRA. Representado(s): HIDRATEI - EI BELEZA. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0190277.2025-34, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JULIANO EYMAR ABREU LOPES SILVA. Representado(s): SOFÁ NA CAIXA LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188559.2025-54, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ALEXANDRE MARTINHO. Representado(s): FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188495.2025-36, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THIAGO ALBUQUERQUE VALADARES. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0187904.2025-85, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): G. C. L. H. C.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0183269.2025-03, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): AMILSON ZANETTI. Representado(s): ATACADÃO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0187244.2025-57, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCAS COACCI SILVA VASCONCELOS. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0190843.2025-04, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): POSTO TRÓPICO LTDA..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0158359.2024-75, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): L. R. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0154318.2024-57, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): C. S. Representante(s): P. D. R. M. G. C. T. C. Representado(s): C. D. T. E. L. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153974.2024-33, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): MARIA CLARA SILVA AFONSO. Representado(s): DROGARIAS PACHECO S/A. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153598.2024-97, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): TAIGUARA MELO TUPINAMBÁS. Representado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0153367.2024-29, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PEDRO CONFORTE DA SILVA LEMOS. Representado(s): EVOLUTION NUTRITION LAB LTDA.. Arquivamento em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0175893.2025-52, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BHZZ COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. - AREZZO. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191287.2025-44, instaurado em 06/09/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CONSÓRCIO DOM PEDRO II, VIAÇÃO EUCLASIO LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191513.2025-53, instaurado em 20/04/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCAS VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURA AMERICANA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191643.2025-35, instaurado em 05/09/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): CONSÓRCIO PAMPULHA, CIDADE BH TRANSPORTES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0088276.2024-40, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): E. D. T. S. F. L. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188143.2025-34, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): BRUNO LIMA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - SUMOB.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191306.2025-16, instaurado em 13/07/2017. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TF4 ENTRETENIMENTO S.A..

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0143203.2024-44, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FERNANDA ELISA PEREIRA ALTOÉ. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - SUMOB, CONSÓRCIO BHLESTE. Arquivamento em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190859.2025-03, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MONTE BELO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190876.2025-29, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MONTE BELO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191296.2025-38, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO DO NASCIMENTO PIOTTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191321.2025-42, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO DO NASCIMENTO PIOTTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191407.2025-48, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190937.2025-31, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191208.2025-86, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MONTES CLAROS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0170652.2025-64, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS - FACEPE. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0183874.2025-30, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FUTURO BRASIL. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149036.2024-50, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149040.2024-39, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149044.2024-28, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0158421.2024-19, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO TOSHIMINAS. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0158426.2024-78, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO TOSHIMINAS. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0145586.2024-80, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190954.2025-57, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ROTARIANOS DE PIRAPORA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191380.2025-98, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUND. CARMELITANA MARIO PALMÉRIO.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190928.2025-80, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO DO NASCIMENTO PIOTTO. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191184.2025-55, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO DO NASCIMENTO PIOTTO. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0170657.2025-26, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS - FACEPE. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0163192.2025-15, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RIO BRANCO. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149038.2024-93, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI. Arquivamento em 14/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149043.2024-55, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES

/ TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DEPUTADO ALCIDES MOSCONI. Arquivamento em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0169570.2025-81, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE LAGOA SANTA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0164324.2025-06, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS OESTE. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191052.2025-30, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0176536.2025-16, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VICENTE CECILIO SIMOES. Representado(s): BANCO BMG S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0188842.2025-76, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0186661.2025-84, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MÍRIAM IVANI RODRIGUES. Representado(s): OI S/A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191425.2025-04, instaurado em 30/06/2016. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSE DO NASCIMENTO CAMELO. Representado(s): FINANCEIRA ITAU CDB S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO FIC.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191544.2025-89, instaurado em 11/10/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO BRADESCO S.A. - AG 2286.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191462.2025-72, instaurado em 27/05/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191385.2025-17, instaurado em 22/01/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RONALDO BORGES COELHO. Representado(s): BANCO SANTANDER S/A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191536.2025-14, instaurado em 25/03/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A - AG. 1812.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191554.2025-13, instaurado em 09/11/2017. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO DO BRASIL S.A..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191530.2025-79, instaurado em 29/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A - AG. 3476.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191344.2025-57, instaurado em 02/12/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAUCARD S.A..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191564.2025-34, instaurado em 22/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG 2381.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0191624.2025-63, instaurado em 25/07/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191235.2025-36, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): MARINA BRANDAO POVOA.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0191507.2025-70, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): INSTITUTO GERIÁTRICO HENRIQUE MARTINS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0172307.2025-30, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO PEREIRA PINTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0179996.2025-62, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EXPEDITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0175863.2025-48, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): O. F. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179129.2025-39, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. F. D. S, R. R. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179229.2025-55, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179334.2025-33, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): T. H. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0175602.2025-14, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): L. H. L. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0176670.2025-84, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): S. M. B, W. F. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0176085.2025-68, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. D. L. C. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0176109.2025-02, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. L. D. F. F, J. D. A. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179067.2025-64, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): P. R. D. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179247.2025-54, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. D. G. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179354.2025-75, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): E. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179425.2025-98, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. H, L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179555.2025-80, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. X.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179929.2025-70, instaurado em

14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. E. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0179954.2025-74, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. M. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0180026.2025-70, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): G. D. C. C.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0135714.2024-02, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANDRÉ LUÍS CORRÊA. Representado(s): AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.. Arquivamento em 14/03/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0120704.2024-06, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): M. A. Representante(s): 6. P. D. J. D. C. D. M. Representado(s): U. V. D. C. C. D. T. M. L. Arquivamento em 14/03/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0087349.2024-43, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CROMG. Representado(s): CASA BRANCA CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA., JOÃO PAULO REIS JACINTO. Arquivamento em 14/03/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0081988.2024-66, instaurado em 20/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DENISE MARIA XAVIER SALIBA. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.. Arquivamento em 14/03/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0078974.2024-61, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANILO THIAGO MOREIRA CORREA. Representado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0141954.2024-11, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): S. V. L. Arquivamento em 13/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0140504.2024-70, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RENATA LOPES BERTOLDO. Representado(s): CASA ZILLIZ MÓVEIS. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0135752.2024-43, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NINA GABRIELE MARTINS BONIFÁCIO, NINA GABRIELE MARTINS BONIFÁCIO. Representado(s): VIA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Arquivamento em 14/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0135745.2024-38, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VITÓRIA ALVARENGA TEIXEIRA ANTUNES. Representado(s): ENDOSCOPIA CLÍNICA E CIRÚRGICA LTDA., JOÃO BATISTA CAMPOS. Arquivamento em 14/03/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0093679.2024-47, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIELA COSTA DIAS. Representado(s): CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS, FERNANDO ADELINO TANGARI. Arquivamento em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191176.2025-77, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191123.2025-53, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0105897.2024-58, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): EMILSON FERREIRA MENDES. Representado(s): HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 13/03/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0106170.2024-59, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE CORINTO. Representado(s): HELIOMAR ROCHA TEIXEIRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191328.2025-47, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 4. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): T. D. O. F.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0182378.2025-04, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): B. M. L. R.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0191634.2025-30, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ANTÔNIO ALVES GONÇALVES, UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO.

RESPONSÁVEL: PRISCILA ROMANELLI MAFRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0125071.2024-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILLIAM WURBRAND FERREIRA. Representado(s): COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0190834.2025-93, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL DESLANDES DE TOLEDO. Representado(s): EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A, PRODABEL.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0191348.2025-61, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUANHAES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0191299.2025-26, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARANESIA.

RESPONSÁVEL: SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191262.2025-83, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0190835.2025-75, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): G. H. D. O. C. Representante(s): 2. P. D. J. D. D. D. C. E. D. A. I. Representado(s): C. S. S. C, E. D. M. G. S. D. E. D. S. P. S. D. A. S.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0158997.2024-84, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MONTE BELO. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0150525.2024-05, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORREA. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0149872.2024-79, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0150518.2024-97, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SALUA DAURA DE ARTE E CULTURA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0027.0191575.2025-57, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): SIMONE RODRIGUES AZEVEDO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0191591.2025-76, instaurado em 19/08/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE BETIM.
- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0059491.2024-89, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0190855.2025-09, instaurado em 24/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HECTARE EMPREENDIMENTOS LTDA..
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0190866.2025-03, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MAURO XAVIER.

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0176534.2025-25, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): NATALINA GRAZIELLE DE SOUZA. Representado(s): FELIPE AURELIO DE SOUZA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0177051.2025-34, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): P. F. D. S. Representado(s): M. C. D. F. Arquivamento em 13/02/2025.
- Torna sem efeito a publicação do dia 14/03/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0177051.2025-34.

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0129918.2024-43, instaurado em 07/03/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0027.0186772.2025-89, instaurado em 14/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE DIREITOS HUMANOS SOS BACIA DO PARAOPEBA.
Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0059577.2024-32, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.
Representante(s): EDUARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR. Representado(s): HERON DOMINGUES GUIMARÃES. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0082.0094650.2024-95, instaurado em 21/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROGERIO DA SILVA. Representado(s): NEIZON REZENDE DA SILVA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Inquérito Civil nº 02.16.0084.0165350.2025-50, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALTIERES RIBEIRO LOPES, LUCAS DE PAULA SILVA, MARCOS CESAR GONÇALVES.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0090.0124474.2024-46, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL.
Vítima(s): MARILENE SILVA E SOUSA. Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): VALE SA..

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0045.0063036.2024-12, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMPRESA BELTRÃO NETO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, JORGE BELTRÃO NETO. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0146127.2024-85, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): RAQUEL SILVA DE SÁ. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ANDREIA APARECIDA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0145869.2024-67, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SENADOR AMARAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0106.0145815.2024-70, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): PAULO FERREIRA.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0191398.2025-57, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): GUSTAVO FIGUEIREDO TOMÉ, MUNICIPIO DE CAMPESTRE.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0191313.2025-89, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CREITAJUNE JOAQUIM BARCELOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0190966.2025-11, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0190690.2025-68, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CASA DE REPOUSO DOCE LAR. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): CASA LAR DE CRISTAIS/MG.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0120.0190929.2025-02, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0123.0181093.2025-40, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): TATIANA RODRIGUES CORDEIRO, GEDALVO FERNANDES DE ARAÚJO. Oferecimento de Denúncia em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0123.0191196.2025-61, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ALERSON CARDOSO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0123.0191119.2025-69, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ALERSON CARDOSO DA SILVA.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0191038.2025-42, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PROCESSO CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0191532.2025-90, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ANDRÉ DE OLIVEIRA ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0126.0191224.2025-70, instaurado em 04/07/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE CACHOEIRA DOURADA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0126.0191114.2025-33, instaurado em 05/07/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIAÇU.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0126.0191310.2025-70, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): FREDERICO TAVARARES DE LANNA MACHADO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0191098.2025-69, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANTONIO AUGUSTO DA SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0190767.2025-82, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EZIO DORNELAS LOURENÇO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0191629.2025-88, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GILÉRCIO DA SILVA GONÇALVES.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0171912.2025-24, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0140800.2024-23, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0182246.2025-75, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDA MAFRA RIBEIRO. Petição inicial em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0134.0191308.2025-10, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0134.0181122.2025-62, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0129059.2024-42, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RYANNE CAROLINNE SOUZA DO CARMO.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0190881.2025-56, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0190729.2025-86, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO ROBERTO PAOLINELLI CORREA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0191535.2025-52, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0151.0112837.2024-75, instaurado em 09/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA PAULA BENTO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0151.0112820.2024-49, instaurado em 26/04/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. A. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0191239.2025-53, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0176443.2025-09, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): ROSANA PEREIRA XAVIER. Interessado(s): CIRENE MARRA PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0132191.2024-67, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES. Interessado(s): ROSELI RODRIGUES.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0154048.2024-94, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO CAPELINHA LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0175826.2025-81, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0167850.2025-77, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

Representante(s): CEDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0180.0166007.2025-77, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REBECA OLIVEIRA SANTANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0160059.2024-44, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0153159.2024-07, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): MARIA EDUARDA VELOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0174236.2025-79, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Vitima(s): MÁRCIA CRISTINA GURGEL MACHADO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONGONHAS. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130142.2024-05, instaurado em 07/02/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO BAIRRO SÃO JOSÉ. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0170650.2025-92, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI HENRIQUE DE MELO, DAVID GUSTAVO DE MELO, VITOR ISRAEL, SAMUEL M. DA SILVA, PEDRO FELIPE DA SILVA MELO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER. Representado(s): EDNA DA SILVA ISRAEL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081132.2024-98, instaurado em 19/02/2020. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CASA DE REPOUSO HEITOR HORÁCIO DORNELAS. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0007940.2022-44, instaurado em 29/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0169221.2025-54, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUANA APARECIDA ROSA DE BRITO LACERDA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0079.0191439.2025-62, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PADARIA E MERCEARIA XANGRI-LA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0079.0191070.2025-34, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LANCHONETE E PADARIA PÃO DA VIDA LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0079.0191205.2025-75, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMPÓRIO BOUTIQUE DOS PÃES LTDA.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0174769.2025-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MICHELLE SOUZA MIRANDA SILVA GREGORIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0189776.2025-29, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MAGDA REGINA COSTA SILVA. Interessado(s): MARCO ANTONIO DA SILVA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0190910.2025-63, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES. Representante(s): LILIANE APARECIDA MOREIRA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0186828.2025-85, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALINE PEREIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0191349.2025-02, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): VITORIA DOS SANTOS JUSTINO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0187762.2025-87, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): G. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0186632.2025-42, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): B. C. F. C. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0191159.2025-33, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. M. C. D. O. Representante(s): C. S. A. C.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0190357.2025-94, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DENIS CARDOSO CAPELLI. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0190395.2025-38, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): FELIPE VINÍCIOS DE FARIA MAIA. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0190985.2025-16, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0184718.2025-57, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): PABLO RIKELMY CUNHA GOMES. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0184739.2025-72, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JOÃO PAULO EDUARDO SANTOS HILÁRIO. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0151152.2024-33, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDER CABRAL. Interessado(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0079.0189323.2025-38, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0191.0144893.2024-21, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0191.0142352.2024-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0046660.2023-26, instaurado em 07/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): I. V. A. M. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0191169.2025-44, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LÍVIA DE CARVALHO DUPIM. Representado(s): MARCIO TULIO LEITE ROCHA, JOSÉ MARIA DE CASTRO MATOS, SECRETÁRIO DE SAÚDE - ROBERTO PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0191082.2025-74, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZANINI FLORESTAL LTDA. Interessado(s): SAMUEL ANDRADE NEVES COSTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0209.0145677.2024-20, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO, ZANGÕES MOTO CLUBE DE CURVELO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0092363.2024-18, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZANINI FLORESTAL LTDA. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0209.0191491.2025-21, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CURVELO. Representado(s): MÚCIO AMORIM FRANÇA.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0220.0038879.2023-79, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0191019.2025-70, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0191556.2025-30, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): M. D. D. Representado(s): A. A.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0191485.2025-98, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0012092.2022-63, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FLÁVIO AMORIM DOS SANTOS WIERMANN. Promoção de arquivamento em 14/03/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0177497.2025-62, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CAMILO EUSTAQUIO PEREIRA DE MEDEIROS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0187498.2025-77, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, CRDS-NOROESTE - COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NOROESTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0187664.2025-57, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, CRDS-NOROESTE - COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NOROESTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0187547.2025-15, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFENAS, CRDS-SUL - COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA SUL.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0163493.2025-13, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANNA AMÉLIA MAIA VIEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ESMERALDAS, EDUARDA MAIA GONÇALVES COSTA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0188578.2025-39, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0190107.2025-78, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): C. T. D. E. Representado(s): A. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0243.0094086.2024-87, instaurado em

15/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/03/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 22/01/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0110542.2024-77.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Inquérito Civil nº 04.16.0251.0183705.2025-21, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CLAUDINÉIA MACIEL DA SILVA SILVEIRA, MESSIAS WILLIAM DE OLIVEIRA. Representado(s): EDIO DONIZETE LEME, MARCIO JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0251.0179836.2025-41, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA. Petição inicial em 13/03/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0261.0191044.2025-92, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DONA CICI E MESSIAS.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0261.0142813.2024-35, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): THADEU LESSA MOURTHÉ DE ALENCAR. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0173646.2025-39, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): D. O. Petição inicial em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0133654.2024-22, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Petição inicial em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0174664.2025-04, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): L. P. D. S. Petição inicial em 14/03/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0191155.2025-11, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RESPLENDOR. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE RESPLENDOR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0104861.2024-43, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GUSTAVO FERNANDES FERREIRA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0090376.2024-34, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): R. D. S. A, B. J. D. S. A. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0191210.2025-78, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RESPLENDOR. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE ITUETA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0191408.2025-67, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE ITANHOMI.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0191474.2025-31, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITANHOMI. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPITÃO ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0112987.2024-55, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0096320.2024-81, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): M. D. G. V. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0105.0112723.2024-05, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ITAKA ESCOLÁPIOS GV. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0126964.2024-14, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0104927.2024-07, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YANDRA SILVA DA COSTA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0149306.2024-15, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): D. V. B. C. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0191064.2025-43, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0191049.2025-60, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0105.0191252.2025-34, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ANTONIO TADEU FRANCA COSTA FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0283.0156054.2024-86, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NOAH PETERSON NOGUEIRA SOARES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARANÉSIA. Representado(s): TAINÁ NOGUEIRA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0114.0187983.2025-60, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0190983.2025-72, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): JOÃO PAULO DIAS LOPES.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0301.0190890.2025-78, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ. Interessado(s): COLETIVIDADE.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085542.2024-90, instaurado em 11/03/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085481.2024-88, instaurado em 23/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085554.2024-57, instaurado em 11/03/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MANOEL BIBIANO DE CARVALHO NETO. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085494.2024-28, instaurado em 17/02/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RJ-GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085512.2024-27, instaurado em 27/06/2017. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIM SILVA LOPES. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0309.0191067.2025-75, instaurado em

13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): UÍLTON ANTUNES.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0074731.2024-13, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE POCRANE.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0313.0163060.2025-20, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0184775.2025-80, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0313.0191189.2025-19, instaurado em 13/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0313.0171558.2025-76, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MPMG. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0190120.2025-04, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0173394.2025-05, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): MAYLE EMILY SOUZA PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0177320.2025-24, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): KÉZIA EMANUELLY ALVES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0170860.2025-38, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ENYA PASSOS DE ASSIS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0191445.2025-11, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): MICHAEL MAICON GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0190599.2025-40, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDILENE DAS DORES DE BESSA OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0317.0190930.2025-65, instaurado em 24/07/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): APARECIDA CEZARIO DOS SANTOS. Representado(s): VALE S.A..

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0317.0191074.2025-91, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0324.0025046.2023-70, instaurado em 09/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SILVANA MARINA FERNANDES CANTUÁRIA. Arquivamento em 14/03/2025.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0327.0107570.2024-95, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMBACURI, SAAE DE ITAMBACURI. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105012.2024-11, instaurado em 14/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BRANDA GARCIA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHANDU. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0334.0149720.2024-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ÓTICA PREVINE ITAPAGIPE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0334.0147914.2024-20, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0334.0144161.2024-83, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0077648.2024-16, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVAL VITOR DE AZEVEDO, SILVAL VITOR DE AZEVEDO, NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0099104.2024-85, instaurado em

22/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONCEIÇÃO MARIA FERREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAUNA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0155538.2024-43, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LÁZARO GERALDO DE MOURA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0145831.2024-75, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EMERSON JUNIO SILVA ALVES. Representado(s): VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO, CARLOS ALVES DA SILVA FILHO, GEIZA ARDILA DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0342.0175185.2025-93, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA DE GURINHATÃ. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0343.0176713.2025-55, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOÃO BATISTA ALEXANDRE.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0344.0190862.2025-41, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0191613.2025-71, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052056.2023-45, instaurado em 10/02/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCO ANTONIO FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0185418.2025-73, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0190864.2025-83, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): K. C. H. R. Representante(s): C. T. D. J.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0348.0118368.2024-18, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): J. B. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087722.2024-68, instaurado em 29/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA, BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA.. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050559.2023-89, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050547.2023-25, instaurado em 13/05/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO RATES REIS. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0131078.2024-18, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): SOPHIA ROQUE ALVES. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0191285.2025-61, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS CENTRO II.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0027372.2023-13, instaurado em 30/06/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CAED. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0188819.2025-15, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0184960.2025-30, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUMIRIM. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0188835.2025-68, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0191061.2025-09, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0191077.2025-62, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0190888.2025-55, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - UFJF. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): KETELYN SCHMIDT HONORIO DOS SANTOS, ADRIANA SCHMIDT MATTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0191335.2025-14, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): A. G. L. N.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0130633.2024-59, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SUL-OESTE. Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL ARCA DOS SONHOS. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0191526.2025-95, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO GOTARDELO. Interessado(s): KHELVIN RIQUELME OLIVEIRA PAULINO.

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0145.0130865.2024-22, instaurado em 06/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MILENE LIMA ACOSTA. Representado(s): UNIÃO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0191001.2025-77, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0186276.2025-97, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ROBERTO CARLOS DA COSTA EGYDIO. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0191456.2025-14, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SUDESTE - CRDS-SUDESTE.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0372.0079693.2024-58, instaurado em 13/11/2020. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0127416.2024-58, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0377.0190526.2025-44, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ITAMAR ALEXANDRE LOPES JUNIOR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0382.0190846.2025-97, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): REINALDO CRISTIANO LEREANO.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0382.0051669.2023-39, instaurado em 31/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 13/03/2025.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0384.0155944.2024-31, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0392.0152313.2024-75, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDILSON ABRANTES DE QUADROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALACACHETA.

- Torna sem efeito a publicação do dia 13/03/2025 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0392.0169847.2025-77.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0092334.2024-63, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. E. V. A, I. V. A, A. V. A, I. V. A. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0080190.2024-32, instaurado em 10/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAILYNE PAULA ANDRE. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0009081.2022-85, instaurado em 05/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): UESLEI KLÉBER DE ABREU. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: DIEGO LUIZ MACHADO PERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0104373.2024-42, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CLEUZA LOUBACK. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0398.0140307.2024-62, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO DA SAUDE. Representado(s): MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0398.0140343.2024-60, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO DA SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CHIADOR. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0398.0140355.2024-10, instaurado em 25/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO DA SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE SENADOR CORTES. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0411.0190265.2025-48, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): HAROLDO CUNHA ABREU. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0431.0145577.2024-69, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): A. J. G. R. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0432.0150815.2024-12, instaurado em 06/03/2020. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0191069.2025-32, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0191086.2025-62, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, SUELI RIBAS PAULINO COSTA, ÔMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI..

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0191015.2025-39, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, SUELI RIBAS PAULINO COSTA, ÔMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0439.0151653.2024-13, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0191091.2025-16, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CARLA DAS GRAÇAS BRUM TEODORO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0439.0149786.2024-79, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0149141.2024-42, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. H. M. D. S. S, A. M. M. D. S. S. Representante(s): C. T. D. R. D. L. Representado(s): C. H. D. O. S. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0443.0030038.2023-77, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE. Interessado(s): AILTON MARIANO DOS SANTOS ROSA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0172523.2025-23, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0444.0172579.2025-63, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EVELLYN CAROLINE FERREIRA. Representado(s): REGINALDO JOSÉ ALVES, JUSELDA APARECIDA SILVERIO. Requerimento de medida protetiva em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0174062.2025-41, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROGÉRIO BATISTA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0154881.2024-48, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RITA DE CASSIA DOMINGOS. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0188.0191386.2025-04, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES - FHNSL.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0144692.2024-93, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. H. D. R. Representado(s): R. J. D. R, B. N. R.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0453.0174455.2025-07, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ATAILDO PEREIRA DOS SANTOS. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CARAÍ, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARAÍ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0453.0147679.2024-93, instaurado em 15/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): P. W. F. L, L. P. A. Arquivamento Junto ao Judiciário em 13/03/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0191415.2025-03, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DANIELA MENDONÇA MARTINS. Interessado(s): ELI FRANCISCO DE MENDONÇA JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0191449.2025-55, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS CENTRAL ZÉ DO ZICO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0057994.2024-02, instaurado em 26/01/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0133348.2024-61, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DARCI CORDEIRO FRANCA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0176820.2025-14, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0121809.2024-50, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANILDA QUINTINO DE JESUS. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0190941.2025-23, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 03.16.0470.0030863.2023-23, instaurado em 10/12/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANAZON CÉSAR SILVA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - MG. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0188522.2025-65, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAIMUNDO NONATO CANAVERDE.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0019313.2023-14, instaurado em 24/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CAMILO ORFÃO. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0019238.2023-02, instaurado em 24/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATANAIR DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.
- Inquérito Civil nº 02.16.0472.0145860.2024-58, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIA MARIA CAZELATO, MARIZA MOTERANI. Representado(s): ADEGA 180.
- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0135729.2024-30, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GLEIDSON ANDREWS SANTANA SILVA. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 13/03/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0031288.2023-78, instaurado em 03/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA ELIANE CORREA FERNANDES. Interessado(s): LUCAS GUILHERME CORREA FERNANDES. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0187097.2025-52, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): CLAUDIO BRAGA DA SILVEIRA. Juntada em autos judiciais em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0187017.2025-40, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JELIANE FELIX DANELON. Interessado(s): GAEL SEBASTIÃO FELIX DANELON DA SILVA. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0186831.2025-18, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): BENÍCIO ANDRADE GONÇALVES. Juntada em autos judiciais em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0191102.2025-03, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TRÊS CORAÇÕES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0191013.2025-63, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0191026.2025-03, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0191641.2025-82, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0191029.2025-19, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0188527.2025-61, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0189883.2025-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS. Interessado(s): ELISA MARIA DE SOUSA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0131156.2024-22, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): PAULO HENRIQUE XAVIER. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0154206.2024-24, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA GERALDA FERREIRA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0136514.2024-80, instaurado em 18/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): STEFÂNIA APARECIDA MARIANO MAIA. Interessado(s): MARIA EDUARDA. Arquivamento em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0154669.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA LÚCIA BRAGA. Arquivamento em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0191277.2025-47, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DO ALTO PARANAÍBA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0190609.2025-79, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA APARECIDA TIAGO DE CAMARGOS, MILTON PEREIRA CAMARGOS. Representado(s): MARLÚCIA PEREIRA DA FONSECA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0190960.2025-11, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA. Representado(s): SAMUEL FERREIRA DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0132628.2024-48, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): EVA MARIA MACHADO DA MOTA. Representante(s): SELMA MACHADO FREITAS. Interessado(s): MARCOS ANTÔNIO MACHADO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0155075.2024-35, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): BEATRIZ RITTIELY SILVA HONORIO. Interessado(s): PALMERINDO DE PAULA. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0148763.2024-30, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SUELI PERES DA SILVA. Interessado(s): DELFINA TEIXEIRA DA SILVA PERES. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0148513.2024-87, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IVONE DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS ALVES. Representado(s): DANILO DONIZETE DOS SANTOS. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0147998.2024-24, instaurado em

19/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VILMA CANDIDA MINAS. Representado(s): RYAN GABRIEL MINAS. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0147623.2024-61, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA PIEDADE DE JESUS. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0140274.2024-22, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ELZA RODRIGUES BRAGA VIDAL. Arquivamento em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0157712.2024-72, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO PARANAÍBA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0481.0147216.2024-74, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0191041.2025-79, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0191136.2025-36, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0486.0191489.2025-28, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0191175.2025-50, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0065563.2024-14, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO PATELLA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0487.0081680.2024-98, instaurado em 15/05/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 13/03/2025.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0491.0191628.2025-71, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DERTEE DE OLIVEIRA, JOSÉ CLAUDIO GIOVANI, MUNICÍPIO DE PEDRALVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0491.0191661.2025-79, instaurado em 18/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS RENAN LOPES SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0210.0112057.2024-19, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0140073.2024-13, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO PROJETO MISSIONÁRIOS DA FÉ.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0210.0124803.2024-33, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0210.0113195.2024-42, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0210.0130250.2024-16, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINMED-MG.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0512.0039078.2023-26, instaurado em 16/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: CESAR ANTONIO DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0518.0191222.2025-64, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0015259.2023-36, instaurado em 26/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. D. G. G. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0059093.2024-12, instaurado em 04/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): F. C. D. A. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0015979.2023-93, instaurado em 29/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. R. L. D. S, Ê. R. L. D. S, E. A. L. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0133242.2024-61, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 13/03/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0525.0190987.2025-64, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MAPE FRUTAS AGROINDÚSTRIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0133876.2024-15, instaurado em 10/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0525.0126706.2024-48, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0528.0178949.2025-55, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRIGOPAIVA LTDA.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0534.0189605.2025-44, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO, MUNICIPIO DE LAGAMAR, MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE, HOSPITAL MUNICIPAL DARCI JOSÉ FERNANDES - PRESIDENTE OLEGÁRIO. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0190893.2025-60, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): SIDNEY SOARES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0190897.2025-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): WESLEY ARAÚJO GONÇALVES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0190861.2025-51, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): VICENTE DE ASSIS INÁCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0190875.2025-61, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): HUMBERTO JUDSOM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0190905.2025-27, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): MARCELO DINIZ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0190940.2025-52, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Vitima(s): LUCIANO ALVES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0190962.2025-40, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0191498.2025-46, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0191137.2025-93, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0190854.2025-71, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0190963.2025-38, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0191270.2025-91, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0191365.2025-48, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131700.2024-85, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131655.2024-39, instaurado em 20/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0131662.2024-44, instaurado em 07/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): N. I. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0231.0183759.2025-19, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): M. P. D. M. G. D. O, A. A. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0168658.2025-97, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representante(s): M. P. D. M. G. D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0555.0115172.2024-76, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): JOSÉ PEDRO COSTA, EMANUELLY PEREIRA BORGES, KAUA LUCAS MARTINS SILVA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0557.0113559.2024-44, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 12/03/2025.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0146216.2024-76, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0191499.2025-04, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): MARIA VITÓRIA LEOCÁDIO ESTEVES.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0181831.2025-32, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANDERSON VIANA DA SILVA. Representado(s): VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0176617.2025-63, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0175513.2025-92, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0009211.2022-28, instaurado em 12/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SUPRAM CENTRAL. Representado(s): JOSÉ CARLOS DO CARMO MACHADO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 13/03/2025.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0570.0089991.2024-59, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RUBELITA, ATIVA ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, EUDINEI MENDES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0570.0191145.2025-22, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0572.0142421.2024-37, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0572.0142464.2024-40, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0572.0142460.2024-51, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0191393.2025-10, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CASA LILIAN. Representado(s): SKY LEONÍDIA DOMINGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0147929.2024-77, instaurado em

19/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAUCILÉIA APARECIDA LAUGAMER. Interessado(s): DAVID LUIZ LANGAMER PEREIRA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0582.0170689.2025-64, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Interessado(s): APAC DE SANTA MARIA DO SUAÇUI. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0592.0190617.2025-85, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): ANTONIONE MELO GONÇALVES, VANDA DE SOUZA OLIVEIRA.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0596.0046205.2023-04, instaurado em 26/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA. Representado(s): MARIA APARECIDA PEREIRA NIETO. Arquivamento em 14/03/2025.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0598.0191648.2025-94, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vitima(s): MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARI TRANSPORTES LTDA, ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0611.0144106.2024-24, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0620.0191514.2025-84, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOAH OLIVEIRA DE ARAÚJO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): JOÃO PAULO NASCIMENTO ARAUJO, STEFANI LEIDIANE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0629.0190918.2025-45, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS.

RESPONSÁVEL: LUCIANO RAMOS BAESSO

- Inquérito Civil nº 04.16.0629.0191083.2025-09, instaurado em 30/08/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DESCOBERTO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0629.0190833.2025-66, instaurado em 14/08/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO.

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0629.0190831.2025-49, instaurado em 06/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DESCOBERTO.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0642.0144068.2024-11, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DIEGO CASEMIRO DA SILVA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0191518.2025-56, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): M. D. F. A. C.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0647.0018218.2023-68, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): PEDRO ANTÔNIO DE PAULA. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0672.0078769.2024-47, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO ROBERTO MACHADO, JOÃO ELÓI DE ASSIS MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: AURISTHONY LUCAS OLIVEIRA SIMOES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0182759.2025-53, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOA VITORIA NERIS PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURRAL DE DENTRO-MG. Representado(s): ALEXANDRE PEREIRA LIMA.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0190832.2025-78, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES, LUANA MARISTELA DA SILVA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0684.0159527.2024-16, instaurado em 04/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0685.0158615.2024-29, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0190921.2025-12, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EMÍLIO MARCOS DE SOUZA, JOÃO PAULO RIBEIRO DE BARROS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0191220.2025-87, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RICARDO MENDES BARBOSA.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: DIEGO LUIZ MACHADO PERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0692.0133061.2024-18, instaurado em 13/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PEDRA DOURADA/MG. Interessado(s): MARLENE DIAS DE OLIVEIRA. Arquivamento em 14/03/2025.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0120401.2024-90, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): CAROLINE GIAROLA MARTINS. Promoção de arquivamento em 14/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0692.0117510.2024-37, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ROSENILDA LUCIANO DA COSTA SANTOS. Arquivamento em 14/03/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0693.0089374.2024-32, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INCORPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0134874.2024-89, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0145499.2024-43, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANEIDE LOPES PEREIRA. Interessado(s): GABRIEL LOPES PEREIRA.

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0696.0024880.2023-81, instaurado em 14/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LARYSSA MARIA FERREIRA MORAIS. Cumprimento de TAC ou transação em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0696.0106762.2024-88, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ÉLIO DE CARVALHO. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0119387.2024-71, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): STHEFANY CRISTHINE MARQUES RODRIGUES. Interessado(s): DIVINO CÂNDIDO MARQUES. Arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0059021.2024-62, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NIVALDO BISPO DOS SANTOS. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0699.0191093.2025-22, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0141921.2024-89, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0173269.2025-15, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0146765.2024-27, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. G. A. D. O. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. F. M. Representado(s): G. F. L.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0191548.2025-54, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0176053.2025-89, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): J. C. D. S. Representante(s): M. C. R. Representado(s): L. S.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0191618.2025-07, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0191366.2025-21, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0107444.2024-52, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CLARINDA COSTA - CLARA COSTA ESTÉTICA. Cumprimento de TAC ou transação em 13/03/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0191356.2025-16, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. M. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0191226.2025-34, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. D. F. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. R. D. F.

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0166027.2025-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMUEL BARCELOS OLIVIERA, ESTER BARCELOS GUIMARÃES. Representante(s): SEGUNDO CONSELHO TUTELAR DE UBERLÂNDIA/MG. Representado(s): CRISERICA GUIMARÃES DOS SANTOS E DANIEL BARCELOS DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0149252.2024-84, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FÁBIO JÚNIO PELIZER OLIVEIRA. Representante(s): FERNANDA PELIZER. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0167620.2025-09, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): P. A. L, W. P. D. S.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0029370.2023-11, instaurado em 27/08/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 550. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012849.2022-41, instaurado em 07/03/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DM PNEUS LTDA. Interessado(s): APA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012371.2022-46, instaurado em 11/01/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MAISA PEREIRA GONÇALVES, ANTONIO RICARDO DE SOUZA. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0177130.2025-95, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RUA UMBUZEIRO 18.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0035.0191187.2025-09, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO GRUPO SARAI.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0191094.2025-42, instaurado em 02/12/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): IPSEMG. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0185010.2025-26, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VANUSA SILVA LEITE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0704.0188949.2025-82, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0704.0148350.2024-70, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ AMÉRICO CARNIEL. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0190710.2025-86, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0708.0191193.2025-59, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): GERALDO MAJELA DA SILVA, VANDE ELVIRA LIMA DA SILVA. Representado(s): MARCONI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0708.0172152.2025-66, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): ANA CLARA SILVA DE SOUZA. Interessado(s): ELVIRA MOREIRA DA SILVA.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0142254.2024-51, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): ANA VITORIA RODRIGUES DA SILVA. Interessado(s): MIGUEL ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0710.0143664.2024-05, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSTRUTORA SUPERA LTDA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAROLINE PESTANA GOMES

- Inquérito Civil nº 02.16.0290.0145744.2024-03, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0290.0145672.2024-07, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0142297.2024-49, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038176.2023-31, instaurado em 13/01/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/MG, JAIR EDUARDO SANTANA. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0063689.2024-08, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DALIA MARIA FERREIRA ALVES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0290.0110248.2024-35, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 13/03/2025.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral - PIC-E nº 88.16.0718.0191122.2025-73, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): RONALDO MAGNO DE MOURA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0718.0147354.2024-68, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROSIANE PADILHA DE SOUZA MADEIRA, HERON PADILHA DE SOUZA MADEIRA. Representado(s): ALESSANDRO PADILHA DE SOUZA MADEIRA, ELISEU GLATON ALVES DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 13/03/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.16.000081-7, instaurado em 01/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM MINAS GERAIS. Representado(s): MARIA DE FÁTIMA GOMES DE AZEVEDO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0009.24.000020-9, instaurado em 08/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CRISÓLITA, MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES, MUNICÍPIO DE MACHACALIS, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS, MUNICÍPIO DE UMBURATIBA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.20.000040-2, instaurado em 29/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM

PARAÍBA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/03/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0035.24.000569-0, instaurado em 18/12/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO GRUPO SARAI. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001581-8, instaurado em 14/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): "A APURAR". MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.002301-8, instaurado em 05/10/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.002635-1, instaurado em 25/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAXWELL OLIVEIRA GUIMARÃES FARIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.001028-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELAINE MARQUES CARDOSO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.23.000346-1, instaurado em 25/02/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0042.24.000229-7, instaurado em 19/02/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.003495-9, instaurado em 15/07/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANA PAIVA COELHO SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016517-9, instaurado em 07/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/03/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013947-9, instaurado em 08/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.005673-1, instaurado em 29/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO - FUNDAMAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013173-0, instaurado em 17/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JONAS GOMES RODRIGUES. Representado(s): DANIEL GOMES RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.010536-1, instaurado em 21/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013883-4, instaurado em 11/11/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LILIANE AROUCA DO CARMO. Representado(s): BAR MISTER ROCK. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.002606-4, instaurado em 20/04/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUCAS VINÍCIUS ROCHA DE OLIVEIRA. Reclamado(s): FUNDAÇÃO CULTURA AMERICANA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.009881-6/001, instaurado em 11/01/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MOREAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014501-1/001, instaurado em 14/10/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): APOIO ENTREGA - DEC MINAS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014502-9/001, instaurado em 14/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): FAST SHOP S.A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.016660-7/001, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.013479-1/001, instaurado em 25/07/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S/A. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.017680-0/001, instaurado em 11/10/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.007018-3/001, instaurado em 22/04/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.015229-6, instaurado em 02/12/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO ITAUCARD S.A.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.009649-3, instaurado em 22/01/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): RONALDO BORGES COELHO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (BANCO OLÉ CONSIGNADO, BANCO OLÉ BONSUCESSO). MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.008974-4/001, instaurado em 27/05/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S/A. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.004966-2/001, instaurado em 25/03/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.014490-1/001, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014503-7/001, instaurado em 17/04/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017293-6, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.009071-2, instaurado em 07/11/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.018568-8, instaurado em 27/10/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CUSTODIO FERREIRA DE NEIVA, KATHLEEN SCARLET DE NEIVA DOS REIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.004482-6, instaurado em 11/11/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PAMELLA KELLY NORONHA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.011573-5, instaurado em 03/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 14/03/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.016333-9, instaurado em 27/02/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): CAO-DH-MPMG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JAIRO CRUZ MOREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.007699-8/001, instaurado em 02/04/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): INP INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.010296-5, instaurado em 11/02/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CURSO DE INGLÊS GREENSYSTEM, GREENSYSTEM. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.005512-9, instaurado em 10/02/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELISETE LOPES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.14.002624-6, instaurado em 30/06/2016. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): JOSÉ DO NASCIMENTO CAMELO. Reclamado(s): FINANCEIRA ITAÚ. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.005245-0/002, instaurado em 13/07/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): T4F ENTRETENIMENTO S.A.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.015037-5/001, instaurado em 06/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CONSÓRCIO DOM PEDRO II, VIAÇÃO EUCLÁSIO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: BETIM

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.23.000464-3, instaurado em 24/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HECTARE EMPREENDIMENTOS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.24.000395-7, instaurado em 15/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MAURO XAVIER. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.000648-7, instaurado em 12/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): FUNARBE - FUNDAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DE BETIM, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000387-6, instaurado em 23/06/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANGELO CARLOS DE OLIVEIRA. Representado(s): CANTINHO DO CHURRASCO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0027.21.001639-3, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 1ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE BETIM, 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BETIM, 2ª DRPC-DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL-BETIM, 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BETIM, 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BETIM, 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BETIM, DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DE BETIM, DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS DE BETIM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.14.000471-5, instaurado em 25/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): MARINETH MARIA DOS REIS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 13/03/2025.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0126.17.000124-5, instaurado em 04/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0126.17.000126-0, instaurado em 05/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0133.25.000028-7, instaurado em 13/03/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GÉLIO ALBERICE MONTEIRO.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0153.22.000314-6, instaurado em 06/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CATAGUASES - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATAGUASES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001476-5, instaurado em 12/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA QUINTINO VERTEIRO ZELINO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/03/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000644-8, instaurado em 07/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): UPA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.24.000140-5, instaurado em 07/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/12/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.19.000052-8, instaurado em 07/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICÍPIO DE CURVELO. Representado(s): EDELSON DA SILVA REIS. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0209.22.000013-4, instaurado em 12/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/03/2025.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0220.22.000014-9/001, instaurado em 04/02/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO DIVINO LTDA - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/03/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.23.000768-2/001, instaurado em 23/08/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO ABRIL DIVINÓPOLIS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/03/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.18.000029-1, instaurado em 15/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE GERALDO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000347-7, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARLOS WILLIAM GUALBERTO MARQUES DE ANACLETO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000198-5, instaurado em 17/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000196-9, instaurado em 21/01/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000107-6, instaurado em 09/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0249.23.000017-9, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001209-3, instaurado em 14/03/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL DE BELO HORIZONTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.001290-3, instaurado em 14/03/2025. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): OUVIDORIA MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000887-3, instaurado em 25/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000223-8, instaurado em 24/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): APARECIDA CEZARIO DOS SANTOS. Representado(s): VALE S/A. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: JUATUBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.24.000002-7, instaurado em 20/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GABRIEL COSTA REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000124-1, instaurado em 13/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. A. P.. Representado(s): M. D. F.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0740.23.000084-7, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000075-5, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ZENITA ALVES DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000111-8, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JHOANES RODRIGUES PEREIRA. Representado(s): SIMONE APARECIDA SILVA NAIME. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000303-1, instaurado em 22/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0740.23.000174-6, instaurado em 28/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUATUBA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000015-1, instaurado em 13/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JONATHAS TELES DE OLIVEIRA. Representado(s): HELENO MAIA SANTOS MARQUES DO NASCIMENTO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000066-4, instaurado em 13/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE BETIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000170-4, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MP. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.000495-9, instaurado em 25/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.002152-4/001, instaurado em 23/10/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CONCEPT ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA..

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0396.21.000196-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: MONTE AZUL

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000143-3, instaurado em 07/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VIAMÃO, DESERTO, TIRA CHAPÉU E PASSAGEM LARGA.. Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.23.000078-1, instaurado em 26/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000856-7, instaurado em 28/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA MARIM ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.24.000045-2, instaurado em 09/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0450.24.000054-4, instaurado em 19/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.23.000136-1, instaurado em 24/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.23.000116-3, instaurado em 06/12/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAPEBA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0491.24.000009-2, instaurado em 18/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS RENAN LOPES SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0491.22.000102-9, instaurado em 09/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DERTEE DE OLIVEIRA, JOSÉ CLÁUDIO GIOVANI, MUNICÍPIO DE PEDRALVA. MIGRADO PARA MPe em 14/03/2025.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.25.000001-9/001, instaurado em 08/01/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS REDE SANTANA PIRAPORA 2. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/03/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.25.000002-7/001, instaurado em 08/01/2025. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARQUES. ARQUIVAMENTO

HOMOLOGADO em 13/03/2025.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO MAIA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0518.17.000992-3, instaurado em 01/01/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0518.18.000806-3, instaurado em 27/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0518.18.000808-9, instaurado em 27/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0518.18.000810-5, instaurado em 27/11/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0518.18.000847-7, instaurado em 10/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0518.18.000848-5, instaurado em 10/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/03/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000325-0, instaurado em 15/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.24.000354-7/001, instaurado em 16/10/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO SANTA MARIA LTDA -ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/03/2025.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0529.23.000068-7, instaurado em 09/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO AMORIM TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.13.000102-8, instaurado em 18/07/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.12.000810-8, instaurado em 25/10/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): AME VIDA CENTRO DE REABILITAÇÃO, PASTOR JOSÉ RODRIGUES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA MARRA TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0549.19.000125-1, instaurado em 19/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.23.000065-1, instaurado em 01/10/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO, PEDRO PEREIRA MONTEIRO NETO. Representado(s): GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.21.000490-3, instaurado em 24/09/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.14.000041-6, instaurado em 11/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MG. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.24.000014-2, instaurado em 16/07/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): EL SHADAY. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0245.22.000215-9, instaurado em 24/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): POSTO FUMAÇA LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

- Inquérito Civil nº MPMG-0629.19.000003-0, instaurado em 14/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0629.19.000028-7, instaurado em 30/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DESCOBERTO/MG. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0629.23.000025-5, instaurado em 06/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DESCOBERTO/MG. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.24.000159-1, instaurado em 13/03/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.24.000017-4, instaurado em 10/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO HENRIQUE DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.24.000017-9/001, instaurado em 25/11/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LARYSSA MARIA FERREIRA MORAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 13/03/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000322-9, instaurado em 25/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. A. D. A. S. F.. Investigado(s): L. F. P.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 13/03/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.23.000543-4, instaurado em 04/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DA CRIANÇA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.000263-1, instaurado em 05/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.24.001699-9, instaurado em 16/07/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAXÁ. Reclamado(s): BLUEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.23.003262-6, instaurado em 31/10/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE UBERLÂNDIA. Reclamado(s): ESCOLA KINDERBABIES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/03/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.21.000113-4, instaurado em 02/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUTROS, SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, IPSEMG. MIGRADO PARA MPe em 13/03/2025.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.22.000059-7, instaurado em 19/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMILA FIGUEIREDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS. MIGRADO PARA MPE em 13/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.23.000083-5, instaurado em 26/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDERSON PERPETUO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARDOÁ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/02/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CYNTIA CAMPOS GIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000310-8, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2025.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0130879.2024-08

Infrator: JCM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - TRT

CNPJ: 40.799.695/0001-38

Valor da multa: R\$8.157,33 (Oito mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 308/2025

Representante: Anônimo – Ouvidoria id. 513716102021-4

Representado: CAVR MANUTENAO E REMANUFATURAMENTO DE PEAS EM GERAL

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Processo SEI nº 9.16.1092.0108849/2021-84

Assunto: Apurar notícia de suposta intervenção irregular em Área de Preservação Permanente -APP, na rua Júpiter, 300 A, Campos Elíseos, Betim/MG.

A 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG - 0027.21.001599-9.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Alvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, telefone (31) 33308100, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 20 de fevereiro de 2025.

CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 748948022025-8, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0179821.2025-64, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Desvio de função do servidor da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Luiz Rafael dos Santos, que compromete a qualidade da prestação de serviço público a população." Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 14 de março de 2025. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000047-6

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: ANA JULIA SANTOS PEREIRA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:

DESCRIÇÃO DO FATO: OF 028/2022 - Conselho Tutelar de Coronel Fabriciano - criança Ana Júlia Santos Pereira suposto abuso sexual.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000047-6. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000047-6 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000510-3

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): SUELLEN SILVA RODRIGUES

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: LETÍCIA SILVA SANTOS

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:

DESCRIÇÃO DO FATO: Ficha de Atendimento - Represente informa que não está

tendo controle sobre sua filha Letícia Silva Santos , 13 anos .

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante SUELLEN SILVA RODRIGUES e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000510-3. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000510-3 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000065-6

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): MARIA SIMONICA DE ALMEIDA E SILVA

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: DAVI MIGUEL ALMEIDA SILVA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:

DESCRIÇÃO DO FATO: FICHA DE ATENDIMENTO - A representante solicita um professor de apoio exclusivo para seu filho Davi Miguel Almeida Silva

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante MARIA SIMONICA DE ALMEIDA E SILVA e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000065-6. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000065-6 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000295-9

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CELINA MACHADO

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: ROBERTH ALISSON BITARÃES RODRIGUES

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Formulário de Comunicação de Aluno Infrequente

DESCRIÇÃO DO FATO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CELINA MACHADO - ALUNO ROBERTH ALISSON BITARÃES RODRIGUES

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CELINA MACHADO e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000295-9. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000295-9 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000384-1

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): REGINA DIAS FERREIRA

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: LAUDELINA DIAS DA COSTA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: IDOSO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:

DESCRIÇÃO DO FATO: Ficha de Atendimento - A Representante informa que cuida de sua mãe, que seus irmãos a pagam para isso, mas que devido seus problemas de saúde não quer cuidar mais da mãe, e nenhum irmão quer assumir.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante REGINA DIAS FERREIRA e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000384-1. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000384-1 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000387-4

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): HELIDA CAMILA DAMASIO DE SOUZA

REPRESENTADO(S): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO LETRO

VÍTIMA: JOÃO PEDRO DE SOUZA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:

DESCRIÇÃO DO FATO: Ficha de Atendimento - A representante informa que a escola interrompeu o fornecimento de professor de apoio para seu filho João Pedro de Souza.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante HELIDA CAMILA DAMASIO DE SOUZA e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000387-4. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000387-4 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000396-5

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): VIVIANE SILVA REIS DOS SANTOS

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: EDUARDO HENRIQUE REIS SANTOS

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO:

DESCRIÇÃO DO FATO: Ficha de Atendimento - A representante solicita vaga para seu filho no 1º ano do ensino médio, informa que a escola mais próxima de sua casa é Joaquim Gomes.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante VIVIANE SILVA REIS DOS SANTOS e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000396-5. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000396-5 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000412-0

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): CRAS IV - CORONEL FABRICIANO

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: DEONITA DEOLINDA DA ROCHA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: IDOSO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Relatório – CRAS IV de Coronel Fabriciano/MG

DESCRIÇÃO DO FATO: Relatório do CRAS IV - idosa Deonita Deolinda da Rocha - negligenciada pelos filhos.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante CRAS IV - CORONEL FABRICIANO e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000412-0. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000412-0 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000466-6

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS VALADARES

REPRESENTADO(S): ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BATISTA DE MENDONÇA

VÍTIMA: ISAQUE CASTIEL DOS SANTOS NASCIMENTO

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: OUVIDORIA Nº 627055092023-8

DESCRIÇÃO DO FATO: OUVIDORIA Nº 627055092023-8 - A representante solicita professor de apoio para seu filho Isaque Castiel Dos Santos Nascimento

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS VALADARES e a quem possa interessar, do arquivamento do citado PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000466-6. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000466-6 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Notícia de Fato nº MPMG-0194.24.000278-3

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): UPA

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA: GERALDA STELA DE ALMEIDA FERREIRA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: IDOSO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: relatório Social - UPA

DESCRIÇÃO DO FATO: Cuida-se Relatório Social, oriundo da UPA 24 h Dr. Walter Luiz Wuinter Maia, relatando, em síntese, suposta situação de vulnerabilidade, eventualmente enfrentada pela idosa, Geralda Stela de Almeida Ferreira, de 69 anos de idade, haja vista

o comportamento agressivo do seu filho, Guilherme Luiz de Almeida, de 38 anos de idade, decorrente de surtos psiquiátricos.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante UPA e a quem possa interessar, do arquivamento da citada Notícia de Fato n.º 0194.24.000278-3. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à Notícia de Fato n.º 0194.24.000278-3 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Notícia de Fato nº MPMG-0194.24.000444-1

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO

REPRESENTADO(S): SÉRGIO ALVES

VÍTIMA: LUCAS GABRIEL DOS REIS SOUZA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: CRIANÇA E ADOLESCENTE

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Ofício n.º 283/2024 – Conselho Tutelar de Coronel Fabriciano/MG

DESCRIÇÃO DO FATO: Cuida-se de ofício, oriundo do Conselho Tutelar de Coronel Fabriciano, relatando, em síntese, suposta incidência de crime contra a dignidade sexual, vitimando o adolescente, LUCAS GABRIEL DOS REIS SOUZA, de 14 anos de idade (nascido em 14/09/2009), cujo agressor seria a pessoa de Sérgio Alves Ferreira (de 52 anos de idade), o qual seria professor do pubescente, na Escola Municipal Vereador Nicanor Ataíde.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o Representante CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO e a quem possa interessar, do arquivamento da citada Notícia de Fato n.º 0194.24.000444-1. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à Notícia de Fato n.º 0194.24.000444-1 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 14 de março de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Renata Faria Mota Rodrigues, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato nº 02.16.0301.0168475.2025-11, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 743282012025-9, noticiando que o Município de São Joaquim de Bicas homologou, em 30/12/2024, o resultado do concurso público do Edital nº 01/2024, entretanto, estaria convocando os candidatos aprovados para a celebração de contratos temporários fora das hipóteses constitucionais e legais que regem a matéria. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio da Promotoria Online (na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: <https://promotoria.mpmg.mp.br/home>) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 14 de março de 2025.

RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, pelo promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO HORTO - AMOH, situada nesta cidade de Ipatinga/MG, considerando a impossibilidade de notificação daqueles, via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhes ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0313.22.000772-5, instaurado em 24/12/2022, para apurar os seguintes fatos “Verificação de regularidade de parcelamento do solo em área verde no bairro Horto.”, informando-lhes que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório”, esclarecendo que o Conselho Superior do Ministério Público situa-se na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG. Informa, ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta dos notificados, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da 10ª Promotoria de Justiça de Ipatinga, situada na Avenida Japão, nº. 369, Bairro Cariru, Ipatinga– MG, sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ipatinga, 14 de março de 2025 CRISTIANO DA COSTA MATA Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATOZINHOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos/MG, Dr. Gilvan Augusto Alves, diante da impossibilidade da notificação por via postal, vem, na forma da lei, notificar o investigado Antônio de Carvalho o acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.04110190265.2025-48 (Apurar o destino dado aos valores recebidos por servidores da Prefeitura de Prudente de Moraes referentes a pagamentos efetuados por beneficiários do conjunto habitacional Nova Esperança, a fim de averiguar se houve apropriação de tais valores).

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da sua publicação, perante o Conselho Superior do Ministério Público, no endereço da avenida Álvares Cabral, nº1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Matozinhos, 12 de março de 2025.

GILVAN AUGUSTO ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos/MG, Dr. Gilvan Augusto Alves, diante da impossibilidade da notificação por via postal, vem, na forma da lei, notificar o investigado Haroldo Cunha Abreu acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.04110190265.2025-48 (Apurar o destino dado aos valores recebidos por servidores da Prefeitura de Prudente de Moraes referentes a pagamentos efetuados por beneficiários do conjunto habitacional Nova Esperança, a fim de averiguar se houve apropriação de tais valores).

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da sua publicação, perante o Conselho Superior do Ministério Público, no endereço da avenida Álvares Cabral, nº1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Matozinhos, 12 de março de 2025.

GILVAN AUGUSTO ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos/MG, Dr. Gilvan Augusto Alves, diante da impossibilidade da notificação por via postal, vem, na forma da lei, notificar o investigado Simoni Guido da Silveira acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.04110190265.2025-48 (Apurar o destino dado aos valores recebidos por servidores da Prefeitura de Prudente de Moraes referentes a pagamentos efetuados por beneficiários do conjunto habitacional Nova Esperança, a fim de averiguar se houve apropriação de tais valores).

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no

prazo de 10 (dez) dias, a partir da sua publicação, perante o Conselho Superior do Ministério Público, no endereço da avenida Álvares Cabral, nº1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Matozinhos, 12 de março de 2025.

GILVAN AUGUSTO ALVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESQUITA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público em exercício na Comarca de Mesquita, Herman Araújo Resende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do o Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil - 34.16.0417.0098670.2024-83, com vistas a apurar "Apurar eventual negligência do município representado em manter as condições de tráfego das estradas e acesso à região do Córrego dos Brejaúbas, Zona Rural de Mesquita".

Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Mesquita pelo igual prazo de 10 (dez) dias.

Mesquita, 14 de março de 2024. Eu, Maysa Mayra de Almeida Cordeiro, o digitei. Segue assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça.

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº 32.16.0433.0119991/2024-02, cuja descrição do fato é: "Apuração de possíveis irregularidades no Concurso Público - Edital 2/2024, realizado pelo Município de Montes Claros, por meio da COTEC/FADENOR, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, mais especificamente em relação à ausência de abertura de prazo para interposição de recursos das provas de redação e de títulos, além da suposta negativa de

disponibilização dos espelhos das provas corrigidas aos candidatos”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 13 de março de 2025. Danielle Cristina Barral de Queiroz - Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. IGOR SOUZA NOBRE, brasileiro, natural de Pirapora/MG, nascido em 30/10/1996, RG MG-18906885, CPF: 125.786.866-70, filho de Ivanete Souza Nobre e Neivaldo Ramos Nobre, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 07/05/2025, às 10h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0037490-13.2024.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 155, caput, do Código Penal. Uberlândia, 13 de março de 2025. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.466.267-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.898-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.745-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.380-7/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: H.K.S.O.; Parte 2: J.D.C.T.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.005.228-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.009.507-2/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.O.R.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.019.963-5/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.C.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.022.781-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.031.620-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.041.184-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: B.L.T.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.042.996-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.E.M.C.; Parte 2: J.D.U.C.S.J.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.044.953-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.V.; Parte 2: J.D.E.P.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.045.929-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.046.024-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.048.661-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: T.H.B.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.049.233-7/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.C.B.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.050.867-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.051.110-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.036-8/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.R.F.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.240-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.412-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.725-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.895-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.214-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação

e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.441-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.J.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.589-4/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: P.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.A.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.613-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.649-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.683-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.C.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.857-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.367-3/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.053-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.156-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.R.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.253-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.V.E.P.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.304-5/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.373-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.515-6/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: V.L.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.651-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.716-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.524-6/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.A.T.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.257-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.646-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.736-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.L.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.773-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.Z.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.903-8/000; Comarca: BONFIM; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: P.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.906-1/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.014-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.O.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.162-0/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.615-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.677-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.851-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.564-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.N.A.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.643-8/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.A.F.C.R.V.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento parcial do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.791-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.G.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.860-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de relaxamento de prisão pela caracterização de “excesso de prazo” para o fim da instrução criminal.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.785-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.C.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.251-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.G.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.258-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.H.M.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.597-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.804-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.317-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.540-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.010-6/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: J.D.V.P.X.L.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.190-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.385-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.641-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pelo deferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.24.471.272-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.S.F.; Parte 2: J.D.C.U.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.862-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.584-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.037.402-2/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: R.D.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.043.523-7/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.B.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.044.226-6/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.045.501-1/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.019-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.T.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.695-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.695-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.892-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.049.160-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.L.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.050.622-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.851-9/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.903-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.989-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.G.; Parte 2: J.D.5.V.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.119-8/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.M.N.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.730-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.817-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.O.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.212-0/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: G.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.225-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.262-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.656-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.H.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.905-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.586-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.654-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.083-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.199-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.F.S.M.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.550-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.G.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.571-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.628-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.B.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.687-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.820-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.896-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: N.H.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.480-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.490-6/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.899-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.A.V.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.004-4/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.128-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.128-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.494-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.521-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.807-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.M.S.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.155-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.300-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.395-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.F.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.899-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.473-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.584-3/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: I.M.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.139-5/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.D.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.214-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.N.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.006-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.B.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.264-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.442-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.537-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.594-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.154-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.N.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.476-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: J.D.V.P.L.M.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.497-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.P.R.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.665-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.H.V.; Parte 2: J.D.V.P.V.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.748-1/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: C.J.P.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.834-9/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.525-2/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.625-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.J.P.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.319-9/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.969-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.072-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.071.103-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: 3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.071.237-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.25.011.217-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.015.223-8/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.022.231-2/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: I.F.A.R.; Parte 2: J.1.V.C.C.I.J.C.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.026.777-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: O.N.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.029.163-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.L.P.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.032.112-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.S.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.036.366-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.037.058-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.043.952-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.049.055-4/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.050.964-3/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.649-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.880-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: O.G.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.050-7/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.V.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.494-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.L.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.566-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.037-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.P.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.338-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.490-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.C.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.492-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.716-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.990-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.687-7/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.056-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.669-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.949-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.024-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.P.B.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.336-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.380-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.331-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.L.P.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.567-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.C.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.868-9/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.115-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.253-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.L.P.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.451-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.121-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.203-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.H.F.C.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.225-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: J.D.D.F.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.472-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.E.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.040-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.047-7/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.L.S.C.; Parte 2: J.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.604-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.256-3/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.B.H.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.787-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.070.803-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.H.S.N.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.071.847-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.M.M.S.; Parte 2: J.D.A.F.S.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.072.685-8/000; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

HC CR Nr. 1.0000.25.042.363-9/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.045.783-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.J.O.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.050.477-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.051.058-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.M.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.074-9/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.191-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.318-9/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.012-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.281-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.A.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.296-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.363-4/000; Comarca: SERRO; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.507-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.166-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.504-2/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.M.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.620-6/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: S.J.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.078-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.K.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.309-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.I.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.636-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.G.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.983-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.P.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.075-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.C.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.303-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.806-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.883-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.058.472-9/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.127-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.258-1/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: U.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.886-9/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.002-0/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: K.K.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.A.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.359-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.H.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.388-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: K.D.F.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.512-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.241-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.502-8/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: Z.P.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.802-2/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.019-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.P.N.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.168-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.269-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.433-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.686-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.S.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.700-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.643-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: .S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.743-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.L.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.198-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.189-8/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.F.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.244-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.344-9/000; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: N.J.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.752-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.K.B.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.878-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.031-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.429-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.071.174-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.K.B.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.25.017.017-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.E.O.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.045.385-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.791-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.048.013-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.049.734-4/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.C.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.050.423-0/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.174-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.344-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.D.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.244-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.H.P.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.729-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.223-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.L.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.576-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.577-7/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: J.D.J.E.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.602-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.A.V.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.929-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.J.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.263-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.273-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.S.P.S.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.000-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.G.S.A.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.859-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.G.P.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.902-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.182-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.397-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.J.J.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.403-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: J.D.A.F.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.632-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.767-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.039-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: K.R.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.519-2/000; Comarca: BICAS; Parte 1: L.E.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.829-5/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.018-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.H.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.147-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.238-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.V.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.469-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.716-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.818-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.L.R.V.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.870-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.605-7/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.J.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.625-5/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.932-5/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.963-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.098-4/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.315-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.285-6/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.V.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.363-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.395-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.H.V.O.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.770-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.C.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.120-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.A.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.760-7/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.A.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.767-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.817-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.J.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.168-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.P.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.556-8/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: R.J.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.616-0/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.B.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.969-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.J.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.086-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.E.C.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.453-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.C.G.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.752-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.757-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.977-1/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES**
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.994-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.139-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.C.B.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.504-2/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.005.214-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.012.375-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.L.F.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.018.027-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.C.P.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.018.529-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.027.795-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.030.449-0/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: V.G.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.034.170-8/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.L.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.035.939-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.F.C.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.038.254-6/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.043.868-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.M.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.044.340-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.045.898-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.O.M.; Parte 2: J.D.V.I. e J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.045.982-3/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.046.044-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e P.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.340-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.543-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.047.996-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.L.V.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.048.869-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.049.627-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.049.661-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.050.520-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.051.656-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.415-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.442-8/000; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.899-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.151-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Ante o exposto, opinamos pela suspensão do feito de origem com a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.641-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.T.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.890-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.452-5/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.B.; Parte 2: J.V.E.C.C.V.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.666-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.732-0/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: H.M.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.797-3/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: R.F.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.836-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.S.P.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.055.989-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.054-7/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.055-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.431-7/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.754-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.125-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.S.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.159-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.301-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.500-8/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.700-4/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.A.F.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.722-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.D.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.054-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.D.G.F.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.163-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.D.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.671-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.659-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: O.J.J.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.087-1/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.586-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.B.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.708-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.726-4/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.792-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.910-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.962-4/000; Comarca: LUZ; Parte 1: M.P.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.982-2/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: C.H.M.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.062.020-0/000; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: P.E.R.R.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.440-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.443-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.797-3/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.499-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.629-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.B.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.792-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.850-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.W.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.412-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.R.T.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.589-2/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: D.L.R.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.389-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.N.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.396-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.441-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.U.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.899-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.C.A.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.352-3/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.091-6/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.191-4/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.395-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.534-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.R.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE**
- HC CR Nr. 1.0000.25.012.187-8/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: W.R.; Parte 2: J.V.C.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.041.851-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.049.878-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.G.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.050.929-6/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.I.V.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.051.315-7/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.252-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.362-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.406-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.685-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.350-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.480-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.004-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.900-1/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.036-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.R.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.205-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e V.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.256-7/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: S.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.331-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.805-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.395-2/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.167-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.346-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.749-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: F.J.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.940-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.044-2/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.061-6/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.105-1/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.325-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.559-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.H.A.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.060.621-7/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: P.H.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.479-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.729-7/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.T.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.325-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.333-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.544-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.694-2/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.635-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.890-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.139-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.971-2/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.346-6/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.720-2/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.R.M.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.928-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.237-6/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.909-0/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.F.A.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.918-1/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: G.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.991-8/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: D.M.S.O.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.205-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.757-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.823-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.981-8/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: M.V.C.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.145-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.218-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.386-8/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.V.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.989-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.723-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.847-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.072.452-3/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.D.C.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.072.497-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.V.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.072.692-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES**
- HC CR Nr. 1.0000.25.009.518-9/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.021.653-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.030.249-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.037.020-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.041.336-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.J.R.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.048.012-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.048.814-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.050.664-9/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.L.J.T.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.051.117-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.P.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.051.228-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.187-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.246-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.T.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.395-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.595-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.055.346-8/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.L.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.055.996-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.772-4/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: W.L.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.877-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.897-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: B.P.G.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.114-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.305-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.H.R.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.443-1/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.F.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.660-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.313-5/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.C.R.V.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.190-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; O Ministério Público opina pela perda parcial de objeto em virtude da soltura da paciente Tânia Maria de Carvalho e Carvalho e, quanto ao remanescente, pela concessão da ordem, para revogação da prisão preventiva do paciente Eurípedes de Carvalho, a ele sendo aplicadas medidas cautelares diversas, entre aquelas previstas no artigo 319 do CPP.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.192-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.B.A.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.922-2/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.D.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.175-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.192-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.T.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.398-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.757-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.N.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.856-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.157-1/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.187-8/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.S.L.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.639-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.860-0/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.R.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.978-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.M.L.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.284-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.M.M.A.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.439-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.B.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.485-5/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.498-8/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.793-2/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.327-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.J.C.N.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.804-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.429-1/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.503-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.660-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.465-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Finalmente, prematura e inviável qualquer discussão sobre a pena final cabível, de forma a se tentar adivinhar eventual regime inicial de cumprimento de pena em caso de condenação, porque tal assunto deverá ser resolvido na sentença, a desafiar amplo exame de prova, sopesadas as circunstâncias fáticas e legais do caso.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.182-4/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.769-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.S.A.R.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.849-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.T.P.Z.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.181-5/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.696-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.956-0/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: C.D.S.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.760-5/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: P.M.R.F.; Parte 2: J.D.A.F.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.355-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.24.452.560-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.459.567-4/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: H.C.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.R.N.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.331-3/000; Comarca: BICAS; Parte 1: G.R.R.S.H.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.214-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.C.L.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.009.867-0/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.R.B.S.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.011.005-3/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.R.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.043.504-7/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: B.P.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.051.060-9/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.053.098-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: F.X.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.377-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.555-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.H.P.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.055.010-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.362-4/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.K.D.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.107-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.131-2/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.332-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.O.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.473-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.V.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.378-8/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.R.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.577-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.357-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.043-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: V.T.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.045-9/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.107-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.J.G.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.440-2/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.N.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.580-5/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.629-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.629-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.652-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.G.G.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.658-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.V.N.B.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.460-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.S.; Parte 2: P.C.M.G.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.843-6/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: R.S.G.E.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.893-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.L.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.062.256-0/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.318-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.349-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.R.N.F.; Parte 2: P.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.462-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.516-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.558-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.748-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.040-7/000; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.776-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.T.O.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.089-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.C.H.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.203-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.G.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.138-7/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.169-2/000; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.Q.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.189-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.252-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.261-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.O.; Parte 2: D.M.M.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.435-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.J.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.968-6/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: F.S.C.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.062-7/000; Comarca: PRATA; Parte 1: K.A.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.150-0/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.S.S.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.376-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.V.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.453-8/000; Comarca: PRATA; Parte 1: R.S.M.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.773-9/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.H.A.S.N.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.912-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.J.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.084-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.O.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.242-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.494-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.J.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.070.575-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.24.537.277-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.385-2/000; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.019.226-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.028.993-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.R.A.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.030.685-9/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.036.237-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.G.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.036.909-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.037.988-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.F.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.048.949-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.050.873-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.076-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.866-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.571-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.T.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.744-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.895-5/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.J.E.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.899-7/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.A.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.900-3/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.A.A.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.144-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.410-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.441-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.442-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.

- HC CR Nr. 1.0000.25.056.444-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.480-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.V.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.088-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.206-2/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: N.P.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.275-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.R.B.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.292-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.813-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.N.A.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.875-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.A.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.083-4/000; Comarca: MANGA; Parte 1: E.X.L.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.311-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.611-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.636-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.701-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.I.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.709-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.826-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.706-9/000; Comarca: PRATA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.598-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.770-2/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: V.B.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.932-8/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: K.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.131-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.C.F.T.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.839-4/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.G.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.994-7/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: V.L.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.012-7/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.033-3/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.368-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.D.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.626-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.062.881-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.931-8/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.039-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.E.R.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.107-4/000; Comarca: MANGA; Parte 1: E.X.L.J.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.500-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.H.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.808-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.826-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.561-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.534-7/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.C.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.552-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.909-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.011-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.427-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.826-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.183-1/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.227-6/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.D.F.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.579-0/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: V.L.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.022-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.047-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.257-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.515-2/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.842-0/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.835-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.992-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.R.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.071.629-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.O.; Parte 2: J.D.5.V.T.C.B.H.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.071.999-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.D.L.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL
- HC CR Nr. 1.0000.25.011.231-5/000; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: V.J.S.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.N.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.032.292-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.045.264-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.T.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.046.153-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.049.298-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.E.C.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.050.481-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.B.P.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.050.921-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.052.536-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.052.536-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.052.917-9/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.E.B.S.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.053.813-9/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.052-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.055.059-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.R.V.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.055.100-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.L.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.055.515-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.234-5/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: Z.B.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.595-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.615-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.710-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.818-5/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.975-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.057.251-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.057.470-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.194-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.263-2/000; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: C.G.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.937-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.T.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.681-4/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.682-2/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: N.L.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.910-7/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.108-5/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: B.F.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.395-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.T.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.060.701-7/000; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.001-1/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: D.C.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.040-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.M.T.S.; Parte 2: J.D.G.J.V.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.491-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.514-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.084-6/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: R.D.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.152-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.235-4/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.A.S.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.290-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.850-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.I.R.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.584-4/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: J.D.A.F.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.599-2/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.118-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.276-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.635-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.065.253-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.651-9/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.T.R.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.099-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.320-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.483-6/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.G.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.546-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.M.S.; Parte 2: J.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.608-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.A.D.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.848-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.156-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.498-3/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.C.T.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.N.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.610-3/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.870-3/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.D.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.303-4/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.S.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.514-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.801-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.076-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.861-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.940-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.957-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.A.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.958-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.072.371-5/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES
- HC CR Nr. 1.0000.25.039.544-9/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.043.447-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.H.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.043.735-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.044.194-6/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.045.390-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.045.620-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.L.T.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.047.715-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.047.988-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.L.S.N.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.050.823-1/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.051.104-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.N.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.053.184-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.H.A.M.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.053.324-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.319-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.322-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.E.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.054.855-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.053-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.S. e P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.621-3/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: K.H.B.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.056.646-0/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.M. e S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.150-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.237-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.277-2/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.579-1/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.659-1/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.058.993-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.059.319-1/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: P.R.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.D.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.730-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.911-5/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.637-3/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.698-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.807-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.G.L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.101-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.E.G.F.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.404-7/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: L.H.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.061.882-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.023-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.L.L.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.085-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.255-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.G.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.398-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.844-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.062.905-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.256-9/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.V.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.063.514-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.106-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.182-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.S.O.; Parte 2: 1.V.C.C. e E.P.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.663-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.064.776-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.S.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.097-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.J.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.838-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.259-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.420-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.066.487-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.506-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.022-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: .A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.086-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.J.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.143-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.390-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.A.A.S.; Parte 2: J.D.C.U.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.413-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.F.N.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.456-1/000; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.512-1/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.633-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: G.V.C.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.039-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.T.S.; Parte 2: J.C.I.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.071-7/000; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: V.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.072-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.068.405-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.069.750-5/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: P.H.P.B.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.070.852-6/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.072.362-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.L.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA**
- HC CR Nr. 1.0000.25.030.264-3/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.037.039-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.O.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.039.468-1/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.A.R.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.039.476-4/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.043.501-3/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.043.562-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.044.197-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.C.S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.046.863-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.B.D.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.052.351-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.053.165-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.345-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.E.G.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.393-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.636-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.N.S.R.; Parte 2: J.D.C.F.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.947-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.V.U.C.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.122-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.055.664-4/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.377-2/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.450-7/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.056.590-0/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: M.A.A.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.113-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.224-5/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.057.279-9/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAÍ; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.089-1/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.M.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.188-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.345-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.058.829-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.H.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.078-3/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.059.891-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.420-4/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.500-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.B.R.; Parte 2: D.P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.600-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.J.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.060.836-1/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.J.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.060.967-4/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.061.199-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.V.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.088-7/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.062.239-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.F.P.R.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.062-1/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: H.L.G.M.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.568-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.617-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.H.S.S.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.063.681-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.N.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.045-5/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.105-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.064.568-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.D.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.626-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.065.736-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.121-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.2.T.R.C.U.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.353-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.R.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.460-4/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.484-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.S.G.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.795-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.066.844-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.047-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.O.G.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.134-4/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.255-7/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: N.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.346-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.D.G.; Parte 2: J.D.V.P.X.P.M.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.067.378-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.S.P.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.461-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.510-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.S.G.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.065-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.068-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.289-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: J.D.V.P.X.P.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.068.624-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.W.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.598-8/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: P.R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.069.998-0/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.071.187-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.072.339-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.072.583-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.25.034.855-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J. e C.P.C.I.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.25.051.065-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.S.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.L.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.25.053.304-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CV Nr. 1.0000.25.063.352-6/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.J.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pelo não conhecimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CV Nr. 1.0000.25.052.856-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.064.522-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.25.028.145-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.R.A.R.; Parte 2: J.D.1.F.U.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.25.055.133-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.B.P.; Parte 2: J.D.8.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.057.230-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.F.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.25.054.177-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.B.D.; Parte 2: J.D.2.V.F.M.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.25.039.671-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.C.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.25.060.377-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.25.054.136-4/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.A.F.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Prejudicada a ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.25.043.749-8/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.A.F.E.M.; Isto posto, opina este Procurador de Justiça no sentido de conceder a ordem do habeas corpus para cassar a ordem de prisão civil em desfavor do paciente, eis que ausente o risco alimentar hábil a justificar a segregação cautelar máxima.

HC CV Nr. 1.0000.25.056.834-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: J.D.A.F.S.J.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.25.054.853-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.060.702-5/000; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.J.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

HC CV Nr. 1.0000.25.060.167-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.061.559-8/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.25.058.930-6/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: J.1.V.C.C. e E.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.067.505-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.P.F.; Parte 2: R.S.F.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

▲ **EDITAIS E AVISOS**

▲ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ACT nº19.16.2004.0122834/2024-98, de 14/03/25, entre o MPMG/PGJ e o Banco do Brasil S/A. Objeto: articulação e a interação dos partícipes que o firmam, visando à identificação dos depositantes nas contas referentes às execuções cujo valor será destinado ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC ou ao Fundo Especial do Ministério Público – FUNEMP. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 18/04/25 a 17/04/30

▲ **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

HOMOLOGAÇÃO – RETIFICAÇÃO*

Número do planejamento: 350/ Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0014733/2024-21

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados.

Modalidade: Pregão eletrônico

Fica a homologação publicada no DOMP de 18/02/2025 alterada para a redação a seguir:

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: R&R Santos Comércio e Representações Ltda

CNPJ 17.847.184/0001-22

Valor (total) registrado: R\$ 1.089.994,70

Lotes 2 e 4: Gerbra Comércio Ltda.-ME CNPJ 21.559.804/0001-03 Valores (unitários) registrados: R\$ 134,90 (lote 2) e R\$ 889,00 (lote 4)

Lotes 3 e 5: suspensos

Lote 6: Artmoviment Serviços de Reforma e Comercio de Artefatos de Aço Ltda CNPJ 30.755.240/0001-67 Valor (unitário) registrado: R\$ 561,00

* Homologação retificada devido à suspensão dos lotes 3 e 5, em razão de sanção aplicada à empresa SIC Logística e Distribuidora Ltda.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

T.A 19.16.0977.0115517/2024-50 de 13/03/25, ao Ct. SIAD 9245293, Ct. 029/20- 19.16.2256.0015804/2019-05, entre o MPMG/PGJ, e a Jacira A. Corte e Jane A. da Silva. Objeto: prorrogação da vigência, o reajuste do valor do aluguel e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 31.977,12 Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11- Fonte 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12- Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.37 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1. Vigência: 16/03/25 a 15/03/26. Locação de sala, em Juiz de Fora/MG.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 05 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0020427/2024-82

Objeto: Aquisição de açúcares e adoçante, sob demanda.

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 31/03/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 31/03/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG